PROCESSO DIGITAL Nº 2000/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
RESTRIÇÃO REGIONAL

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – PR

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes, troféus, medalhas, traves e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação de Paraíso do Norte/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 618.528,53 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 04/12/2026 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

POSSUI ITENS EXCLUSIVOS MPE's REGIONAL C: SIM

POSSUI ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO: NÃO

POSSUI FASE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: SIM

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Início de recebimento das propostas: 16 de novembro de 2026, a partir das 08h;
Cadastro de propostas no site: até às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2026;
Início da disputa de Preços: 04 de dezembro de 2026 as 08h30min;
Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.licitanet.com.br (acesso identificado).

PROCESSO DIGITAL Nº 2000/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
RESTRIÇÃO REGIONAL

Torna-se público que o Município de Paraíso do Norte-PR, por meio da Divisão de Compras - Licitação,sediado(a) Avenida Tapejara nº 88, Centro, Paraíso do Norte-PR realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014 e suas alterações, lei complementar nº 89/2026 do Município de Paraiso do Norte, consoante ao entendimento do **prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná** e **Acordão nº 2122/19 do Tribunal Pleno** e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREJULGADO Nº 27

PROCESSO Nº: 465761/17
ASSUNTO: PREJULGADO
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2122/19 - Tribunal Pleno

Prejulgado. Regime jurídico de licitações e contratações públicas de microempresas e empresas de pequeno porte. Restrição à participação de empresas sediadas em determinado território. Possibilidade. Limite legal do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, aferido por itens/lotes do certame. Ponderação entre os princípios da isonomia, vantajosidade e livre concorrência.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO MODO DE DISPUTA.

O objetivo da presente licitação é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes, troféus, medalhas, traves e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação de Paraíso do Norte/PR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O processo, em face da busca pela melhor proposta ao ente público, seguirá, no que couber pelas peculiaridades do objeto, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital e seus Anexos, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

1.2. O objeto é bem comum, ou seja, cuja características, padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme o estudo técnico preliminar presente na fase interna deste processo e disponível aos interessados.

1.3. A licitação será Por Item e o critério de julgamento adotado será o **menor preço Por Item**, observadas as exigências contidas neste Edital, Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto, fixando-se procedimento de disputas autônomas de cada item em diferentes momentos do correr do procedimento licitatório.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento Municipal de Esporte e Lazer e do Departamento Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, as quais serão oportunamente indicadas pelo Setor de Contabilidade quando da emissão da(s) Ordem(ns) de Compra, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO QUANTO A PLATAFORMA

3.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes interessadas que apresentarem toda a documentação exigida para o cadastramento junto à **Licitanet – Licitações Eletrônicas**.

3.2 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.3 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pelo Município de Paraíso do Norte-PR, ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4 A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à **Licitanet – Licitações Eletrônicas**, até no mínimo uma hora ante**s** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5 O cadastramento da licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos exigidos pela plataforma:

3.5.1 Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Licitanet, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Licitanet – Licitações Eletrônicas.

3.5.2 Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Licitanet – Licitações Eletrônicas.

3.6 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo das Licitantes, que pagará a Licitanet – Licitações Eletrônicas, provedora do sistema eletrônico, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Licitanet – Licitações Eletrônicas.

3.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Item, neste Pregão sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4 ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS REGIONAIS

4.1 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO – EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO C (CONFORME JUSTIFICATIVA NO TERMO DE REFERÊNCIA).

4.1.1 Visando promover o desenvolvimento econômico no âmbito REGIONAL, será permitida EXCLUSIVAMENTE a participação das ME, MEI, EPP, que possuem suas sedes no âmbito Regional estabelecido no art. 28, II, "C", da Lei Complementar nº 89/2026 (*), que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 89/2026 de 03 de agosto de 2026 E PREJULGADO N°.27, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

* REGIONAL (C) - o limite geográfico constituído pelos municípios constituintes da **AMUNPAR** (Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Paranavaí, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte, Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica) e **AMUSEP** (Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor).

4.2 Somente poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, que forneçam o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.3 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, por não se tratar, de bens e serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica em conformidade com a explicação técnica presente neste **Edital**.

4.4 Não poderão participar desta licitação as licitantes:

4.4.1 Que se encontrem sediadas fora da **REGIÃO C**;

4.4.2 Proibidas de participar de licitações e de celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.3 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.4 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.5 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133 de 2021.

4.4.6 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, sendo que, no caso de empresa em recuperação judicial, será possível a sua participação, dês que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, conforme o disposto no Acórdão nº 8.271/2011, 2ª Câmara do TCU.

4.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, nos termos do Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário.

4.5 Como condição para participação no Pregão, A licitante declarará, por meio eletrônico e por documento a ser inserido no processo:

4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;
4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.5.8 que o objeto será fornecido por licitantes que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Encerrada a etapa de lances o Pregoeiro convocará, através do sistema, para que as licitantes vencedoras enviem os documentos elencados neste Edital e Termo de Referência, como habilitação no prazo de 02 (duas) horas, prazo este que poderá ser prorrogado caso o pregoeiro julgue necessário, nesta mesma fase as licitantes vencedoras deverão também anexar a proposta ajustada.
5.2 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.5 Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão**.**
5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico** constando os seguintes informes referentes aos campos:
6.1.1 Valor da oferta inicial e marca para todos os itens ofertados pela licitante.
6.1.2 na proposta final e ajustada deverá a empresa informar obrigatoriamente: descrição do objeto, contendo as informações e à especificação em total acordo e compatibilidade com os itens e termo de referência bem como informar as marcas oferecidas, CONFORME MODELO – Anexo II deste edital.
6.1.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam-na a proponente.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo se a alegação de erro ou omissão for claramente grotesco, devendo se submeter a análise e aceitação do pedido pelo Pregoeiro, mediante imediata solicitação via chat.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.3 Para a preservação da competitividade do certame, em respeito ao formalismo moderado, a pedido da licitante ou de ofício, poderá o pregoeiro promover diligências corretivas verificando erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 12, III lei 14.133 de 2021.

7.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

7.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos as participantes, atribuindo-se oportunidade de recorrer a desclassificada, na forma da lei.

7.3.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

7.6 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertada e registrado pelo sistema.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 2 (dois) minutos.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor preço registrado, vedada a identificação da licitante.
7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível as licitantes para a recepção de lances.
7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro as participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19 Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
7.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aqueles previstos no Art. 60 da Lei 14.133 de 2021.
7.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá abrir prazo pelo sistema eletrônico para negociação com a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
7.22.2. O pregoeiro solicitará a licitante melhor classificada que envie a proposta final, de acordo com o especificado no item 6.1.2, ajustada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e Termo de Referência e já apresentados. O prazo para anexar a proposta ajustada será definido pelo Pregoeiro na sessão da licitação conforme Objeto e quantidades de itens para garantir o bom andamento da licitação bem como ter razoabilidade de prazo para a licitante.
7.23.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar ou não o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos incisos do Art. 33º e no Art. 63 e seus incisos da Lei 14.133/21**.**
8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdãos nº 1455/2018 e 601/2020), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2 A presunção de inexequibilidade é relativa, nos termos do princípio do formalismo moderado, citado na Súmula 262 do TCU e lei 14.133/2021.

8.2.3 A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.2.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.2.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo ser adotado, dentre outros, os seguintes procedimentos:

a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
b) verificação de Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho;
c) levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho;
d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
f) verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
g) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
h) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela licitante;
i) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
j) estudos setoriais;
k) consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual ou Municipal; e
l) análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a licitante disponha para entrega do objeto.

8.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.4 O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documentos digitais complementares, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

8.4.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.3 Nos termos dos Acórdãos 966/2022, 1211/2021 e 2443/2021 poderá o pregoeiro, quando suficiente e necessário para verificação da exequibilidade de uma proposta, promover, por diligência ou a pedido da concorrente, a admissão da juntada de documentos que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame.

8.5. As licitantes provisoriamente vencedoras dos itens relacionados na tabela abaixo deverão apresentar amostras dos produtos ofertados, para análise e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Departamento	Itens	Descrição
Esporte e Lazer	21	BOLA DE VOLEI DE AREIA. BOLA DE VOLEI DE AREIA, DE 10 Á 12 GOMOS, PESO 260 Á 280G, CIRCUFERENCIA APROXIMADA 65 Á 67CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO. REFERÊNCIA: PENALTY VÔLEI DE PRAIA XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	22	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 10 Á 12 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: MG 3600 PENALTY XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	23	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. FORRO TERMOFIXO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY 8.0 PRO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	24	BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 425 G - 475 G E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 425 G - 475G, COM 30 A 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, COSTURADA A MÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H3L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	25	BOLA DE HANDEBOL H2. BOLA DE HANDEBOL COM SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 325 G - 400 G, DE 30 Á 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H2L ULTRAGRIP OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	26	BOLA DE HANDEBOL H1. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 290 Á 330G, DE 30 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CIRCUNFERÊNCIA DE 50-52CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H1L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	27	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA EM 55-59 CM, COM 08 Á 10 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 200 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	28	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA EM 52-55 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 100 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	29	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA EM 62-64 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 500 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	30	BOLA DE FUTSAL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL OFICIAL, COM 08 Á 14 GOMOS, PESO 410-430G, CIRCUNFERENCIA DE 62,5 Á 63,5CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO, DUPLA COLAGEM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, MACIEZ, PERFORMANCE E PRECISÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	31	BOLA DE FUTEVÔLEI DE 30 Á 32 GOMOS, COM PESO ENTRE 410 - 450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA DUPLA COLAGEM, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: DALEBOL POWERSOFT PROFISSIONAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	32	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 350 - 390 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 63 Á 66 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PRO BRASIL 70 NUMERO 4 OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	33	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 420 - 445 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68,5 Á 69,5 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PENALTY 8 PRO XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.

Esporte e Lazer	34	BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, EM MATERIAL SINTÉTICO, BORRACHA, POLIURETANO; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. REFERÊNCIA: S11 ECOKNIT XXIII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	35	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 10, REFERÊNCIA: PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	36	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 08, REFERÊNCIA PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	37	BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: PENALTY BASQUETE PLAYOFF MIRIM IX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	38	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, CÂMARA 6D BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 600-650G E CIRCUNFERÊNCIA: 75-78CM, SEU MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E TROCADO COM FACILIDADE, ALÉM DE SER RESISTENTE PARA QUE A AGULHA NÃO ENTRE EM CONTATO COM A CÂMARA E ACABE ESTRAGANDO O PRODUTO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: WILSON NBA AUTHENTIC INDOOR/OUTDOOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	46	KIT COMPLETO DE UNIFORME 1 KIT CONTENDO 24 CAMISETA PARA PRÁTICA ESPORTIVA CATEGORIA, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFERSUBLIMÁTICO E DEGRADE, GOLA MADRI.CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO OU LADO DIREITO. LOGO OU BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) EM VARIAS CORES. NA FRENTE DA CAMISETA, PERSONALIZADA EM VARIAS CORES PODENDO A MESMA TER ALTERAÇÕES NAS CORES E DETALHES DE ACORDO COM A MODALIDADE A SER MENCIONADA, LOGO ACIMA DAS IMAGENS BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ QUANDO FOR PARA JOGOS E TER A MARCA D'AGUA DA MODALIDADE ESPECIFICA, QUANDO SOLICITADO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) E LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER. 24 CALÇÃO EM TRANSFERSUBLIMÁTICO MESMO TECIDO CAMISA ENUMERADOS E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. 24 MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. NOS TAMANHOS (08 A 16 INFANTIL) E (PP AO G1 ADULTO)
Esporte e Lazer	47	BERMUDA / SHORTS EM TACTEL, 100% POLIÉSTER, COM FORRO, BOLSO NAS LATERAIS, MODELO E CORES A DEFINIR. TAMANHO ADULTO PP, P, M, G, GG E EGG
Esporte e Lazer	48	AGASALHOS COMPLETO. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER, EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA AGASALHOS COMPLETOS. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER, EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA. JAQUETA COM 02 BOLSOS NA LATERAL, COM ZÍPER MODELO JACARÉ, COM CORDÃO DE AJUSTE NA COR A ESCOLHER, GOLA E PUNHOS NA COR A ESCOLHER. LADO ESQUERDO A LOGO DA GESTÃO, NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR O NOME DA CIDADE E NA PARTE DE BAIXO A FRASE DO MUNICIPIO. CALÇA TECIDO CHIMPA COR A ESCOLHER COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS LOGO DO MUNICIPIO EM TRANSFER E O NOME DA CIDADE LOGO ABAIXO DA IMAGEM.
Esporte e Lazer	49	CAMISETA 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE CORES A ESCOLHER, MANGA CURTA COM RIBANA, PARA SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, GOLA V OU GOLA OVAL, CORES A ESCOLHER FRENTE E COSTA NO PROCESSO DE SILKSCREN. NOS SEGUINTES TAMANHOS A DEFINIR PP, P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO
Esporte e Lazer	50	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO P AO EXGG, CORES A ESCOLHER.

8.6 As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, na sede do Departamento de Esporte e Lazer, situado na Rua Catulo da Paixão Cearense, n° 373, Centro, Paraíso do Norte/PR.

8.7 As amostras serão analisadas pela equipe designada pela Administração, que verificará o atendimento às especificações técnicas, características, qualidade, funcionalidade e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência aplicável a cada item.
8.8 Para os itens personalizados, a análise da amostra também compreenderá a verificação da qualidade da personalização, impressão, montagem, costura, bordados, acabamento e demais características específicas previstas para o produto.
8.9 As amostras deverão corresponder aos produtos efetivamente ofertados, não sendo admitidos modelos com características divergentes da proposta apresentada.
8.10 A amostra será considerada aprovada quando atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência. Caso seja constatado o não atendimento aos requisitos exigidos, a amostra será reprovada, ficando a licitante sujeita à desclassificação da proposta para o respectivo item, conforme as regras estabelecidas no edital.
8.11 A não apresentação das amostras no prazo estabelecido ou a reprovação dos produtos em razão de desconformidade com as especificações ensejará a desclassificação da proposta para o respectivo item, sendo convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação.
8.12 As despesas decorrentes da apresentação das amostras serão de responsabilidade da licitante.
8.13 As amostras reprovadas ficarão à disposição da licitante para posterior retirada junto a administração municipal.
8.14 As amostras aprovadas farão parte do processo e ficarão retidas para posterior comparação aos itens entregues.
8.15 A exigência de amostras justifica-se em razão da natureza dos produtos licitados, sendo necessária a verificação prévia da qualidade, das características, da composição e da conformidade dos itens ofertados, visando assegurar a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação da proposta, o Pregoeiro e sua equipe de apoio verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:) e,
d) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx.

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
9.2.3 A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação para promoção de explicações e defesas técnicas.
9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
9.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente**.**
9.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
9.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
9.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
9.8 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
9.8.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
9.9 Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias de sua emissão.
9.10 Da Habilitação Jurídica:
9.10.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
9.10.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.10.3 No caso de sociedade empresária unipessoal ou assemelhada por constituição: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou documento que atenda à mesma finalidade.
9.10.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
9.10.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
9.10.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
9.10.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
9.10.8 Declaração Unificada devidamente preenchida de acordo com o Anexo III deste Edital;
9.10.9 Declaração de tratamento diferenciado da Lei 123/2006 devidamente preenchida de acordo com o Anexo IV deste Edital;

9.10.10 Cédula de Identidade – RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, do representante legal da licitante.

9.11. Da Regularidade fiscal e trabalhista:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.11.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

9.11.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente na forma da lei (caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei);

9.11.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

9.11.5. Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (www.caixa.gov.br);

9.11.6. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, (www.tst.jus.br/certidao);

9.12. Qualificação econômico-financeira:

9.12.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede do licitante**;

9.12.1.1. Em caso de empresa em recuperação judicial, para fins de qualificação, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que esteja apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da lei e em preservação da ampla concorrência, sob pena de inabilitação.

9.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.14 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final da licitante declarada vencedora e habilitada deverá ser encaminhada conforme condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência e prazos estabelecidos pelo Pregoeiro durante a sessão no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 A proposta deve atender ao objetivo do procedimento licitatório, tendo como base as Planilhas adequadas e Termo de Referência.

10.2 na proposta final e ajustada deverá a empresa informar obrigatoriamente: descrição do objeto, contendo as informações e à especificação em total acordo e compatibilidade com os itens do termo de referência bem como informar as marcas/nome comercial oferecidas para todos os itens ofertados.

10.3 Ser redigida em língua portuguesa digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, identificada com a logo e nome da empresa, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal, preferencialmente utilizar assinatura digital. (assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP-Brasil).
10.3.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento, caso possua conta bancária em Banco Público – Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
10.3.2 Caso a empresa não possua conta bancária em Banco Público a mesma deverá declarar em sua proposta que emitirá Boleto Bancário de acordo com cada Nota fiscal e cada pedido emitido pela Contratante**.**
10.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer de toda Contratação e aplicação de eventual sanção à Licitante vencedora, se for o caso.
10.5 Na proposta deverá conter todas as especificações do objeto, tais como: marca, fabricante e procedência.
10.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21).
10.6.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, e no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
10.7 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
10.8 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital, Termo de Referência e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.
10.9 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado a vencedora e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
11.1.1 A falta de manifestação motivada da licitante, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
11.1.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, **pelo sistema eletrônico**, ficando as demais licitantes, desde logo, **intimadas para**, querendo, apresentarem contrarrazões também **pelo sistema eletrônico,** em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
11.2 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada as interessadas, no endereço constante neste Edital.

12 SITUAÇÕES DA SESSÃO DE LICITAÇÃO QUE VOCÊ EMPRESA, ENQUANTO PROPONENTE PODERÁ SER SANCIONADO

12.1 As infrações praticadas pela licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual;

12.2 A licitante infratora poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Administração, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento.	Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraíso do Norte-PR	3 anos
Não manter a proposta, salvo e decorrência de fato superveniente devidamente justificado.	Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraíso do Norte-PR	3 anos
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.	Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraíso do Norte-PR	3 anos
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraíso do Norte-PR	3 anos

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.2 O objeto da licitação será adjudicado e homologado a licitante declarada vencedora, por ato da autoridade máxima.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não há previsão de garantia neste Processo.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 Não há previsão de garantia neste Processo.

16. DO TERMO DE COMPROMISSO – ATA DE REGISTRO, CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Ata de Registro Conforme Prevê este Edital.

16.2 A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico para esse fim, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento, devendo se utilizar da assinatura digital.

16.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração**.**

16.3 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas segundo consulta prévia ao CADIN.

16.4 Sempre se oportunizará prazo para manifestação defensiva, em face da observância de alguma das ocorrências identificadas nos termos deste Edital, fixando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação, com prazo igual de resposta.
16.5 Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pela licitante, durante a vigência da mesma.
16.6 Na hipótese da vencedora da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a essa licitante, poderá convocar outra licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

17 DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA - SRP

17.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

a) Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenham sido utilizada);
b) Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
c) Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
d) Haja manifestação formal de concordância da licitante detentora do item a ser prorrogado.

17.1.1 Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

a) Realizar pesquisa de preços atualizada;
b) Verificar o saldo remanescente;
c) Solicitar anuência da detentora por escrito;
d) Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
e) Submeter à autoridade competente para decisão.

17.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
17.3 A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Prazos, condições e demais informações Conforme Anexo I - Termo de Referência emitido pelo Departamento de Esporte e Laser e pelo Departamento de Educação autores deste planejamento.
18.2 A Gestão e Fiscalização desta Contratação ficam a Cargo dos Responsáveis da contratante conforme Portaria nº 297/2026.
18.3 À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da Licitante detentora.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações do Órgão Gestor e da Licitante Detentora são as estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

20 DO PAGAMENTO

20.1. As condições de pagamentos estão estabelecidas no Termo de Referência.

20.2. O Pagamento poderá ocorrer por depósito bancário, pix ou pagamento de boleto emitido pela licitante.

20.2.1 O pagamento por depósito bancário somente ocorrerá se a conta corrente da licitante for em bancos oficiais – CEF ou Banco do Brasil.

20.2.2 O pagamento via pix somente será possível se a fonte do recursos destinado ao pagamento da aquisição dos objetos desta licitação permitir esse tipo de movimentação financeira.

20.2.3 Na hipótese da impossibilidade de pagamento pelos meios estabelecidos nos itens anteriores, a licitante deverá emitir boleto bancário para a efetivação do pagamento devido. A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, a marca do produto, valor unitário e total, nº da ata de registro e nº do processo licitatório, e número da ordem de compra.

20.2 No ato da entrega dos objetos a mesma deverá estar obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), devendo constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, a marca do produto, valor unitário e total, nº da ata de registro e nº do processo licitatório, e número da ordem de compra. A Licitente deverá apresentar ainda as Certidões Negativa de Débitos: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

20.3. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

20.4. O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, de forma física ou assinatura digital **(assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP-Brasil),** no prazo previsto, após a entrega das mesmas.

20.4.1 A **Administração** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

20.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a Contratada/detentora não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que serão acrescidos juros moratórios de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica diretamente na plataforma digital https://www.licitanet.com.br.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica diretamente na plataforma digital https://www.licitanet.com.br.

21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos, e solicitará subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital, Termos, Planilhas e anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22 ANTICORRUPÇÃO

22.1 **S**obre Anticorrupção: Conforme já previsto na minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste edital como Anexo, a licitante vencedora estará obrigada ao cumprimento da Lei Federal nº 12.846/2013, respondendo integralmente por atos lesivos contra a Administração Pública.

23 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

23.1 Em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Licitante deverá:

a) Adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais eventualmente tratados em razão da execução contratual, inclusive dados sensíveis de terceiros;
b) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de uso indevido, vazamento ou qualquer forma de tratamento irregular dos dados pessoais sob sua guarda;
c) Assegurar o cumprimento das obrigações legais quanto ao acesso, retenção, compartilhamento e descarte seguro dos dados;
d) Atender às solicitações da Administração quanto à verificação de conformidade com a LGPD, incluindo auditorias e acesso a registros;
e) Manter atualizados os registros e relatórios referentes ao tratamento de dados pessoais, sempre que envolvam a execução do objeto contratado.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico ou Contrato quando couber.
24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação, em conformidade com o Princípio do Formalismo Moderado.
24.7 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico plataforma de Pregão Eletrônico https://www.licitanet.com.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no Ícone **Licitações.**
24.12 Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara n° 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e Relação dos Itens
ANEXO II – Modelo de Apresentação de Proposta Final
ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV – Declaração de Tratamento Diferenciado Lei 123/2006
ANEXO V – Minuta de Ata de Registro

Paraíso do Norte, 13 de novembro de 2026

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes, troféus, medalhas, traves e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação de Paraíso do Norte/PR.

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico.
- **Sistema de Registro de Preços:** Sim.
- **Julgamento:** Menor Preço por Item.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do Departamento Municipal de Esporte e Lazer e do Departamento Municipal de Educação.

No âmbito do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, a demanda compreende materiais utilizados nas modalidades esportivas, atividades de iniciação, treinamentos, escolinhas, projetos, competições municipais, eventos esportivos, premiações e manutenção dos espaços destinados à prática esportiva.

No âmbito do Departamento Municipal de Educação, a contratação permitirá atender às necessidades de materiais empregados nas atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e educacionais, conforme os itens e quantitativos que serão incorporados à planilha consolidada do procedimento.

A aquisição conjunta busca proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de compra, ampliação da competitividade e obtenção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

de condições vantajosas para a Administração, sem prejuízo da identificação das necessidades específicas de cada Departamento.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque os materiais possuem diferentes características e frequências de utilização, sendo necessária a possibilidade de solicitação parcelada, conforme a demanda efetiva.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à definição do objeto, à seleção da proposta mais vantajosa, à competitividade e à adequada execução das aquisições públicas.

No que se refere à regionalização, deverão ser observadas as disposições da Lei Complementar Municipal n° 89/2026, especialmente os critérios previstos em seu art. 28, bem como as diretrizes do Programa Municipal **"Compra Mais Paraíso",** considerando a Regional C, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar e do processo administrativo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinado à futura e eventual aquisição dos materiais relacionados neste Termo de Referência.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam adquiridos de maneira parcelada, de acordo com a necessidade efetiva dos Departamentos participantes, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos de uma única vez.

A solução contempla materiais de diferentes naturezas, incluindo materiais esportivos, equipamentos de treinamento, bolas de diversas modalidades, materiais para atividades físicas, uniformes, redes, equipamentos para estruturas esportivas, troféus, medalhas e traves.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

Para o Departamento de Educação, os materiais que vierem a integrar a demanda consolidada serão destinados às atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e demais ações educacionais que demandem os respectivos materiais.

A aquisição será realizada individualmente por item, permitindo que cada item seja adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades dos Departamentos participantes, considerando as atividades previstas, o consumo estimado, a necessidade de reposição, a utilização dos materiais em eventos e projetos e a necessidade de manutenção da estrutura disponível.

Os quantitativos apresentados correspondem a uma estimativa para utilização durante a vigência da Ata de Registro de Preços e não representam obrigação de aquisição integral pela Administração:

QUANTITATIVO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Item	Código	UN	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	35905	UN	Tenda móvel articulada de montagem simples, com os mínimos dados técnicos: - medidas (aproximadas): 3,0M x 3,0M x 2,5M; -Material: cobertura em poliéster Oxford e estrutura de treliça em alumínio reforçada com aço; - Peso: 14,00 KG; -Quantidade: 1 peça. Itens inclusos: Bolsa de transporte, estacas e cordinhas para fixação. Garantia de 3 meses. Referência: TRIXX-NAUTIKA	2	R$ 964,67	R$ 1.929,34
02	104465	UN	Saco para porta bolas com capacidade para 10 bolas de futebol de campo ou para futsal (a definir), em nylon 4.0 MM.	15	R$ 62,19	R$ 932,85
03	105028	UN	Relógio digital de xadrez. Com função de funcionamento com ou sem bipe sonoro; tamanho aproximado (A x L x C): 6 x 10 x 15cm; peso: aproximadamente 400g	10	R$ 356,96	R$ 3.569,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

04	103436	UN	Prancheta tática para modalidades esportivas – jogo completo de imãs + caneta 23cm x 36cm. Para jogos de futsal, futebol, handebol e basquete.	5	R$ 160,00	R$ 800,00
05	105852	UN	Placar de mesa, que pode ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis, vôlei, futebol, como marcação de 7 sets e 99 pontos, confeccionado em pvc rígido, de alta qualidade.	5	R$ 185,18	R$925,90
06	106634	KIT	KIT para agilidade e coordenação – composto por 10 cones perfurados, confeccionados em plástico, para circuito funcional, desmontável, cores variadas, altura de 22cm (variação aceitável de até 10%) circunferência da base entre 16 a 20cm, com 06 bastões de 80 a 90cm de comprimento.	5	R$ 129,19	R$ 645,95
07	106263	KIT	KIT de mesa e cadeira contendo 4 cadeiras 1 mesa. Composição: polipropileno; mesa medindo no mínimo 68cm x 68cm x 68cm; cadeiras medindo no mínimo 50cm (C) x 52cm (L) x 75cm (A);	4	R$ 309,36	R$ 1.237,44
08	106552	KIT	KIT de badminton – 4 raquetes, 2 petecas, 1 rede e 1 raqueteira. Referência: Yonex, qualidade igual ou superior.	10	R$ 197,05	R$ 1.970,50
09	105009	KIT	KIT com 5 faixas elásticas mini band, ideal para exercícios de fortalecimento e alongamento do corpo, borracha sintética, 18 a 20cm de comprimento, 160 gramas, 5 a 10cm de altura, 8 a 100cm de largura	5	R$ 104,17	R$ 520,85
10	105392	UN	KIT c/6 squeeze + cesta porta garrafas.	10	R$ 132,82	R$ 1.328,20
11	105153	UN	KIT bandeirinhas para escanteio de campo de futebol 1 kit com 4 bandeirinhas. Base e Molas em ferro zincado. Desmontável. Material da Haste: PVC. Material da Bandeira: Poliéster. Medidas aproximadas: diâmetro da haste: 25mm. Altura: 1,50m + 27cm da base	4	R$ 499,67	R$ 1.998,68
12	104289	UN	Jogo de xadrez oficial – jogo contendo: 16 peças brancas; 16 peças pretas; altura das peças (base 3cm) Rei: 10cm; Rainha: 8cm; Bispo: 7,5cm; Cavalo: 7,5cm; torre: 6cm; peão: 5cm e 01 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450x450mm; acondicionado em bolsa com cordão. Certificado pelo inmetro com garantia do vendedor: 6 meses.	15	R$ 80,67	R$ 1.210,05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

13	105555	UN	Escada de agilidade PVC, 8 degraus, 4m. Escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, confeccionada em nylon, medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de pvc medindo 42cm	6	R$ 77,57	R$ 465,42
14	36707	UN	Cones Pequeno, de pvc, c/ 23cm	50	R$ 10,89	R$ 544,50
15	104838	UN	Cone chapéu chines, 19x19x5cm (CxLxA), em polímero siliconado	50	R$ 4,76	R$ 238,00
16	105665	UN	Cones grande, de pvc, 50cm. Cone 50cm, material em pvc, alta resistência e durabilidade e cor laranja com faixas brancas	30	R$ 27,30	R$ 819,00
17	105496	UN	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm.	100	R$ 69,46	R$ 6.946,00
18	104743	UN	Calibrador de bola – 1166 linha, tipo caneta	10	R$ 30,11	R$ 301,10
19	105979	UN	Bombas de encher bolas, compacta e resistente, composição, tubo: policarbonato. Haste: acrilato nitrílica butadieno estireno. T Handle: Polipropileno, fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno. Marca de Referência: Penalty	25	R$ 24,83	R$ 620,75
20	105770	UN	Bolsa de medicamentos em nylon, tamanho único, com caixa pequena de isopor e 4 bisnagas, dimensões do produto 32x21x45cm; 1,3KG	10	R$ 227,08	R$ 2.270,80
21	112711	UN	Bola de Vôlei de areia. Bola de vôlei de areia, de 10 a 12 gomos, peso 260 a 280g, circunferência aproximada 65 a 67cm, 0% absorção de água, dupla colagem, forro termofixo. Referência: Penalty vôlei de praia XXI ou similar de qualidade igual ou superior.	20	R$ 293,02	R$ 5.860,40
22	106141	UN	Bola de voleibol infantil convencional. Bola de voleibol com 10 a 12 gomos, com peso de 260-280g e circunferência 65-67cm, forro termofixo, dupla colagem, produzida no Brasil. Referência: MG 3600 Penalty XXI ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 240,16	R$ 7.204,80
23	106120	UN	Bola de voleibol adulto convencional. Bola de voleibol, com 16-18 gomos, com peso de 260-280g e circunferência de 65-67cm. Forro termofixo, 0% de absorção de água produzida no Brasil. Referência: Penalty 8.0 PRO ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 347,64	R$ 10.429,20

24	112732	UN	Bola de handebol H3. Bola de handebol com material em poliuretano, composição em PU, com peso de 425G – 475G e circunferência de 58-60cm. Produzida no Brasil. Sistema de forro: triaxial, com peso de 425 – 475G, com 30 a 32 gomos, costurada a mão. Referência: Penalty Suécia H3L Ultragrip – ou similar de qualidade igual ou superior.	20	R$ 270,28	R$ 5.405,60
25	112733	UN	Bola de handebol H2. Bola de Handebol com sistema de forro: triaxial, com material em poliuretano, composição em PU, com peso de 325-400G, de 30 a 32 Gomos e circunferência de 54-56cm. Produzida no Brasil. Referência: Penalty Suécia H2L ultragrip ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 233,96	R$ 7.018,80
26	112734	UN	Bola de handebol H1. Bola de handebol, sistema de forro: triaxial, com peso de 290-330G, de 30 a 32 gomos, costurada a mão, circunferência de 50-52cm. Produzida no Brasil. Referência: Penalty Suécia H1L Ultragrip ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 241,06	R$ 7.231,80
27	105877	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 350-380G, circunferência em 55-59cm, com 08 a 10 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo. Produzida no Brasil. Referência: Penalty max 200 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 202,47	R$ 6.074,10
28	112735	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 300-330G, circunferência em 52-55cm, com 08 a 14 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo. Produzida no Brasil. Referência: Penalty max 100 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 200,60	R$ 6.018,00
29	112737	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 400-440G, circunferência em 62-64cm , com 08 a 14 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo, produzida no Brasil. Referência: Penalty max 500 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 394,52	R$ 11.835,60
30	112740	UN	Bola de futsal adulto convencional. Bola de futsal oficial, com 08 a 14 gomos, peso 410-430G, circunferência de 62,5 a 63,5	30	R$ 417,23	R$ 12.516,90
31	112741	UN	Bola de Futevôlei de 30 a 32 gomos, com peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm, 0% absorção	20	R$ 316,43	R$ 6.328,60

			de água dupla colagem, produzida no Brasil. Referência: Dalebol Powersoft profissional ou similar de qualidade igual ou superior.			
32	105350	UN	Bola de Futebol infantil convencional. Bola de Futebol de campo com peso: 350-390g, circunferência: 63 a 66cm, com 28 a 32 gomos, costurada a mão e colada, grande durabilidade e maciez a cada chute. Referência: Pro Brasil 70 Número 4 ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 175,67	R$ 5.270,10
33	112753	UN	Bola de Futebol infantil convencional. Bola de futebol de campo com peso: 420-445g, circunferência: 68,5 a 69,5cm, com 28 a 32 gomos, costurada a mão e colada, grande durabilidade e maciez a cada chute. Referência: Penalty 8 pro XXI ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 330,24	R$ 9.907,20
34	104967	UN	Bola de Futebol adulto premium. Bola de futebol de campo com peso 410-445g, sistema de forro termofixo ecológico, dupla colagem, circunferência: 68-69,5cm, 0% de absorção de água, em material sintético, borracha, poliuretano. Referência: S11 Ecoknit XXIII ou similar de qualidade igual ou superior.	55	R$ 363,29	R$ 19.980,95
35	104531	UN	Bola de Borracha para a iniciação nas atividades físicas, tamanho 10, Referência: Penalty ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 62,53	R$ 1.875,90
36	106330	UN	Bola de Borracha para a iniciação nas atividades físicas, tamanho 08, Referência: Penalty ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 51,71	R$ 1.551,30
37	105868	UN	Bola de basquete infantil convencional. Bola de basquete laminada em borracha, não possui gomos, com peso de 450-500g e circunferência de 72-74cm. Produzida no Brasil, miolo em cápsula sis, tecnologia construção vulcanizada. Referência: Penalty Basquete Playoff Mirim IX ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 130,08	R$ 3.902,40
38	104325	UN	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA,	30	R$ 470,47	R$ 14.114,10

			CÂMARA 6D BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 600-650G E CIRCUNFERÊNCIA: 75-78CM, SEU MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E TROCADO COM FACILIDADE, ALÉM DE SER RESISTENTE PARA QUE A AGULHA NÃO ENTRE EM CONTATO COM A CÂMARA E ACABE ESTRAGANDO O PRODUTO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: WILSON NBA AUTHENTIC INDOOR/OUTDOOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.			
39	34644	UN	Bambolês, em plástico, com 63cm diâmetro.	50	R$ 10,49	R$ 524,50
40	106904	UN	Antena para voleibol, par. Material: fibra de vidro. Com aproximadamente 180cm de altura.	2	R$ 135,37	R$ 270,74
41	112754	UN	Tatame tapete EVA 1x1 Metro 40MM 100x100x4cm Cor a definir	100	R$ 116,56	R$ 11.656,00
42	94139	UN	PAR Luva de boxe/Muay Thay em PU, material sintético resistente, acolchoamento em espuma de alta densidade, velcro de regulagem importado, desing moderno, acompanhando sempre a tendencia do mercado atual de luvas de boxe, luva infantil.	30	R$ 235,68	R$ 7.070,40
43	112774	KIT	KIT Muay Thai profissional + aparador + manopla + 2 raquete	4	R$ 227,63	R$ 910,52
44	112775	UN	Painel backdrop retrátil em alumínio 2,30 x 2,30.	4	R$ 1.466,67	R$ 5.866,68
45	112777	UN	Braçadeira de capitão, Referência: Elástica Poke, Tamanho (infantil e adulto).	6	R$ 16,20	R$ 97,20
46	106477	KIT	KIT COMPLETO DE UNIFORME 1 KIT CONTENDO 24 CAMISETA PARA PRÁTICA ESPORTIVA CATEGORIA, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFERSUBLIMÁTICO E DEGRADE, GOLA MADRI.CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO OU LADO DIREITO. LOGO OU BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) EM VARIAS CORES. NA FRENTE DA CAMISETA, PERSONALIZADA EM VARIAS CORES PODENDO A MESMA TER ALTERAÇÕES NAS	35	R$ 1.157,32	R$ 40.506,20

			CORES E DETALHES DE ACORDO COM A MODALIDADE A SER MENCIONADA, LOGO ACIMA DAS IMAGENS BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ QUANDO FOR PARA JOGOS E TER A MARCA D'AGUA DA MODALIDADE ESPECIFICA, QUANDO SOLICITADO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E (TRANSFERSUBLIMÁTICO) ESCRITAS EM E LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.. 24 CALÇÃO EM TRANSFERSUBLIMÁTICO MESMO TECIDO CAMISA ENUMERADOS E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. 24 MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. NOS TAMANHOS (08 A 16 INFANTIL) E (PP AO G1 ADULTO)			
47	106772	UN	BERMUDA / SHORTS EM TACTEL, 100% POLIÉSTER, COM FORRO, BOLSO NAS LATERAIS, MODELO E CORES A DEFINIR. TAMANHO ADULTO PP, P, M., G,GG E EGG	150	R$ 32,23	R$ 4.834,50
48	104510	UN	AGASALHOS COMPLETO. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER,EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA AGASALHOS COMPLETOS. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER,EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA. JAQUETA COM 02 BOLSOS NA LATERAL, COM ZÍPER MODELO JACARÉ, COM CORDÃO DE AJUSTE NA COR A ESCOLHER, GOLA E PUNHOS NA COR A ESCOLHER. LADO ESQUERDO A LOGO DA GESTÃO, NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR O NOME DA CIDADE E NA PARTE DE BAIXO A FRASE DO MUNICIPIO. CALÇA TECIDO CHIMPA COR A ESCOLHER COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS LOGO DO MUNICIPIO EM TRANSFER E O NOME DA CIDADE LOGO ABAIXO DA IMAGEM.	150	R$ 191,67	R$ 28.750,50
49	105418	UN	CAMISETA 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE CORES A ESCOLHER, MANGA CURTA COM RIBANA, PARA SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, GOLA V OU GOLA OVAL, CORES A ESCOLHER FRENTE E COSTA NO PROCESSO DE SILKSCREN. NOS SEGUINTES	300	R$ 36,66	R$ 10.998,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

			TAMANHOS A DEFINIR PP, P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO.			
50	104415	UN	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO P AO EXGG, CORES A ESCOLHER,	15	R$ 552,00	R$ 8.280,00
51	105302	PAR	PAR de rede para aro de basquete fio 4.0mm em seda. Cor a escolher.	4	R$ 38,83	R$ 155,32
52	104612	PAR	PAR DE REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, EM SEDA, 4.0 MM, COR BRANCA, VERMELHA, MALHA 14CM ENTRE NÓS: TAMANHO 5,20 POR 2,30 E PROFUNDIDADE 1M. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE.	10	R$ 446,67	R$ 4.466,70
53	104412	UN	REDE PARA FUTVOLEI COM 4 FAIXAS FIO 2 NYLON (POLIETILENO) REDE DE FUTVOLEI OFICIAL POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV;. FIO 2,0 , COR: PRETA,4 FAIXAS, SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E CORDA GUIA. MALHA 10 CM ENTRE NÓS. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00 M.	3	R$ 314,24	R$ 942,72
54	105627	PAR	REDE PARA FUTSAL FIO 4 NYLON (POLIETILENO) MALHA 12X12 REDE DE FUTEBOL DE SALÃO. POLIPROPILENO (SEDA); COM TRATAMENTO UV; FIO 6.0MM, SEDA, COR BRANCA E VERMELHA, TAMANHO: (LXAXP) 3,00 X 2,00M X 1,00M.	12	R$ 344,46	R$ 4.133,52
55	112755	metro	Rede de proteção fio 4, em polietileno.	5.000	R$ 12,32	R$ 61.600,00
56	105617	PAR	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, SEDA FIO 4.0 MM GOL MODELO EUROPEU, MEDIDAS 2,50M DE ALTURA, 7,50M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR. MALHA ENTRE NÓS 15X15CM. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. COR BRANCA.	10	R$ 831,48	R$ 8.314,80
57	105273	UN	REDE DE VOLEI OFICIAL 9,50 X 1,00 M. POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV;. FIO 2,0, COR: PRETA,4 FAIXAS, SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E	5	R$ 426,19	R$ 2.130,95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

			CORDA GUIA. MALHA 10 CM ENTRE NÓS. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00 M. COR A ESCOLHER.			
58	106032	UN	MEDALHA REDONDA COM 80MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRIÇÃO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MÉRITO ". COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM . A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE E VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO.	1.500	R$ 11,26	R$ 16.890,00
59	107037	UN	TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE, TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	20	R$ 239,70	R$ 4.794,00
60	112773	UN	TROFÉU COM 59 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR	20	R$ 150,37	R$ 3.007,40

			DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO			
61	112772	UN	TROFÉU COM 66 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	20	R$ 270,82	R$ 5.416,40
62	112771	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BSE. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIAS FABRICADAS EM POLÍMEROS METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NO COR VERMELHA ACETINADA COM 46	20	R$ 614,67	R$ 12.293,40

			COM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MA COR DOURADA.. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO			
63	112770	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 121 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS E ÁGUIA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FICADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE PRODUTO PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADA PELAS CORES VERDES, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	20	R$ 673,98	R$ 13.479,60

64	112769	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 129 COM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A 2ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADA. SOBRE STAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DAS TAÇAS FABRICADAS UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHO ACETINADO PELAS CORES VERDES, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	20	R$ 771,00	R$ 15.420,00
65	112768	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO	20	R$ 90,70	R$ 1.814,00

			UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO			
66	105621	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 23 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTOS VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	20	R$ 92,63	R$ 1.852,60
67	112780	PAR	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2,44 METROS / LARGURA 7,32 METROS / 2 METROS RECUO SUPERIOR/ FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 4" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV. C	4	R$ 4.850,00	R$ 19.400,00
68	112779	PAR	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL SUIÇO MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2,20 METROS / LARGURA 5 METROS / 1 METRO RECUO SUPERIOR/ 1 METRO RECUO INFERIOR FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV.	4	R$ 3.933,33	R$ 15.733,32
69	112778	PAR	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTSAL MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 1 METRO RECUO SUPERIOR/ 1 METRO RECUO INFERIOR FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA	6	R$ 2.733,00	R$ 16.398,00

			COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV.			

QUANTITATIVO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01	104465	UN	Saco para porta bolas com capacidade para 10 bolas de futebol de campo ou para futsal (a definir), em nylon 4.0 MM.	06	R$ 62,19	R$ 373,14
02	105852	UN	Placar de mesa, que pode ser utilizado em várias modalidades esportivas, como tênis, vôlei, futebol, como marcação de 7 sets e 99 pontos, confeccionado em pvc rígido, de alta qualidade.	02	R$ 185,18	R$ 370,36
03	106634	KIT	KIT para agilidade e coordenação – composto por 10 cones perfurados, confeccionados em plástico, para circuito funcional, desmontável, cores variadas, altura de 22cm (variação aceitável de até 10%) circunferência da base entre 16 a 20cm, com 06 bastões de 80 a 90cm de comprimento.	10	R$ 129,19	R$ 1.291,90
04	106552	KIT	KIT de badminton – 4 raquetes, 2 petecas, 1 rede e 1 raqueteira. Referência: Yonex, qualidade igual ou superior.	23	R$ 197,05	R$ 4.532,15
05	105009	KIT	KIT com 5 faixas elásticas mini band, ideal para exercícios de fortalecimento e alongamento do corpo, borracha sintética, 18 a 20cm de comprimento, 160 gramas, 5 a 10cm de altura, 8 a 100cm de largura	2	R$ 104,17	R$ 208,34
06	104289	UN	Jogo de xadrez oficial – jogo contendo: 16 peças brancas; 16 peças pretas; altura das peças (base 3cm) Rei: 10cm; Rainha: 8cm; Bispo: 7,5cm; Cavalo: 7,5cm; torre: 6cm; peão: 5cm e 01 tabuleiro confeccionado em napa, impresso em silk screen, medindo 450x450mm; acondicionado em bolsa com cordão. Certificado pelo inmetro com garantia do vendedor: 6 meses.	20	R$ 80,67	R$ 1.613,40
07	105555	UN	Escada de agilidade PVC, 8 degraus, 4m. Escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, confeccionada em nylon, medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de pvc medindo 42cm	10	R$ 77,57	R$ 775,70
08	36707	UN	Cones Pequeno, de pvc, c/ 23cm	110	R$ 10,89	R$ 1.197,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

09	104838	UN	Cone chapéu chines, 19x19x5cm (CxLxA), em polímero siliconado	170	R$ 4,76	R$ 809,20
10	105665	UN	Cones grande, de pvc, 50cm. Cone 50cm, material em pvc, alta resistência e durabilidade e cor laranja com faixas brancas	65	R$ 27,30	R$ 1.774,50
11	105496	UN	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 90cm x 40cm x 3cm.	80	R$ 69,46	R$ 5.556,80
12	104743	UN	Calibrador de bola – 1166 linha, tipo caneta	1	R$ 30,11	R$ 30,11
13	105979	UN	Bombas de encher bolas, compacta e resistente, composição, tubo: policarbonato. Haste: acrilato nitrílica butadieno estireno. T Handle: Polipropileno, fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno. Marca de Referência: Penalty	12	R$ 24,83	R$ 297,96
14	112711	UN	Bola de Vôlei de areia. Bola de vôlei de areia, de 10 a 12 gomos, peso 260 a 280g, circunferência aproximada 65 a 67cm, 0% absorção de água, dupla colagem, forro termofixo. Referência: Penalty vôlei de praia XXI ou similar de qualidade igual ou superior.	06	R$ 293,02	R$ 1.758,12
15	106141	UN	Bola de voleibol infantil convencional. Bola de voleibol com 10 a 12 gomos, com peso de 260-280g e circunferência 65-67cm, forro termofixo, dupla colagem, produzida no Brasil. Referência: MG 3600 Penalty XXI ou similar de qualidade igual ou superior.	40	R$ 240,16	R$ 9.606,40
16	112732	UN	Bola de handebol H3. Bola de handebol com material em poliuretano, composição em PU, com peso de 425G – 475G e circunferência de 58-60cm. Produzida no Brasil. Sistema de forro: triaxial, com peso de 425 – 475G, com 30 a 32 gomos, costurada a mão. Referência: Penalty Suécia H3L Ultragrip – ou similar de qualidade igual ou superior.	05	R$ 270,28	R$ 1.351,40
17	112734	UN	Bola de handebol H1. Bola de handebol, sistema de forro: triaxial, com peso de 290-330G, de 30 a 32 gomos, costurada a mão, circunferência de 50-52cm. Produzida no Brasil. Referência: Penalty Suécia H1L Ultragrip ou similar de qualidade igual ou superior.	35	R$ 241,06	R$ 8.437,10
18	105877	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 350-380G, circunferência em 55-59cm, com 08 a 10 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo.	40	R$ 202,47	R$ 8.098,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

			Produzida no Brasil. Referência: Penalty max 200 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.			
19	112735	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 300-330G, circunferência em 52-55cm, com 08 a 14 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo. Produzida no Brasil. Referência: Penalty max 100 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.	13	R$ 200,60	R$ 2.607,80
20	112737	UN	Bola de futsal infantil convencional. Bola de futsal com peso de 400-440G, circunferência em 62-64cm , com 08 a 14 gomos, dupla colagem, sistema de forro termofixo, produzida no Brasil. Referência: Penalty max 500 XXVI ou similar de qualidade igual ou superior.	35	R$ 394,52	R$ 13.808,20
21	112741	UN	Bola de Futevôlei de 30 a 32 gomos, com peso entre 410-450g e circunferência entre 68-70cm, 0% absorção de água dupla colagem, produzida no Brasil. Referência: Dalebol Powersoft profissional ou similar de qualidade igual ou superior.	05	R$ 316,43	R$ 1.582,15
22	104531	UN	Bola de Borracha para a iniciação nas atividades físicas, tamanho 10, Referência: Penalty ou similar de qualidade igual ou superior.	50	R$ 62,53	R$ 3.126,50
23	106330	UN	Bola de Borracha para a iniciação nas atividades físicas, tamanho 08, Referência: Penalty ou similar de qualidade igual ou superior.	35	R$ 51,71	R$ 1.809,85
24	105868	UN	Bola de basquete infantil convencional. Bola de basquete laminada em borracha, não possui gomos, com peso de 450-500g e circunferência de 72-74cm. Produzida no Brasil, miolo em cápsula sis, tecnologia construção vulcanizada. Referência: Penalty Basquete Playoff Mirim IX ou similar de qualidade igual ou superior.	30	R$ 130,08	R$ 3.902,40
25	34644	UN	Bambolês, em plástico, com 63cm diâmetro.	250	R$ 10,49	R$ 2.622,50
26	112754	UN	Tatame tapete EVA 1x1 Metro 40MM 100x100x4cm Cor a definir	35	R$ 116,56	R$ 4.079,60
27	112777	UN	Braçadeira de capitão, Referência: Elástica Poke, Tamanho (infantil e adulto).	5	R$ 16,20	R$ 81,00
28	105627	PAR	REDE PARA FUTSAL FIO 4 NYLON (POLIETILENO) MALHA 12X12 REDE DE FUTEBOL DE SALÃO. POLIPROPILENO (SEDA); COM TRATAMENTO UV;	4	R$ 344,46	R$ 1.377,84

			FIO 6.0MM, SEDA, COR BRANCA E VERMELHA, TAMANHO: (LXAXP) 3,00 X 2,00M X 1,00M.			
29	105273	UN	REDE DE VOLEI OFICIAL 9,50 X 1,00 M. POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV;. FIO 2,0, COR: PRETA,4 FAIXAS, SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E CORDA GUIA. MALHA 10 CM ENTRE NÓS. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00 M. COR A ESCOLHER.	4	R$ 426,19	R$ 1.704,76
30	105302	PAR	PAR de rede para aro de basquete fio 4.0mm em seda. Cor a escolher.	3	R$ 38,83	R$ 116,49
31	112768	UN	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	10	R$ 90,70	R$ 907,00
32	106032	UN	MEDALHA REDONDA COM 80MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRIÇÃO EM BAIXO RELEVO DE "HONRA AO MÉRITO ". COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM . A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE E VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO.	500	R$ 11,26	R$ 5.630,00
33	112778	PAR	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTSAL MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA : 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 1 METRO RECUO SUPERIOR/ 1 METRO	2	R$ 2.733,00	R$ 5.466,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

			RECUO INFERIOR FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV.			
34	111309	UN	CORDAS DE PULAR – INDIVIDUAL: (CORDA PARA PULAR INDIVIDUALMENTE DE 2 – 3 METROS, COM PEGADORES (MANOPLAS) ANATÔMICAS E FLEXIVEIS COM REVESTIMENTO E ROLAMENTO, FABRICADA EM PVC E/OU SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP: 13X15,5X15,5 CM – PESO APROXIMADO: 180 GR.	60	R$ 21,14	R$ 1.268,40
35	111315	UN	PETECA: CONFECCIONADO O ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA REVESTIDO EM COURINO RESISTENTE E PENAS COLORIDAS ARTIFICIAIS. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	150	R$ 23,50	R$ 3.525,00
36	111339	KIT	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (BRANCA) COMPATÍVEL COM BUTTERFLY; TAMANHO (DIÂMETRO): 40 MM; CONTEÚDO: 3 BOLINHAS; MATERIAL: PLASTIC; COR: BRANCA; PESO DA BOLA: 2,7 G (OFICIAL); GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	10	R$ 10,32	R$ 103,20
37	90540	UN	KIT DE TÊNIS DE MESA, COMPOSTO POR DUAS RAQUETES, TRÊS BOLAS E UMA REDE COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS - MATERIAL: EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO BILATERAL EM ESPUMA DE 1,5 MM - DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 26 CM X 15 CM X 1 CM - PESO APROXIMADO: 680 G - GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA SACOLA PARA TRANSPORTE.	25	R$ 153,63	R$ 3.840,75
38	112828	UN	PRANCHA DE EQUILÍBRIO: CURVADA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE REFLORESTAMENTO. PESO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO): MÍNIMO ATÉ 100KG. DIMENSÕES: 90 X 35CM. ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NAS DIMENSÕES.	5	R$ 164,50	R$ 822,50

39	112826	KIT	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO 06 AO 16, CORES A ESCOLHER.	3	R$ 661,27	R$ 1.983,81
40	112827	KIT	MINI TRAVES: KIT COM DUAS MINIS TRAVES EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA. ALTURA ENTRE 50 E 65CM E LARGURA ENTRE 70 E 90CM. INCLUI REDES EM POLIÉSTER OU NYLON. MATERIAL É PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRA E DEVE SE MANTER EM PÉ SEM A NECESSIDADE DE ESTACAS.	5	R$ 464,67	R$ 2.323,35
41	112830	UN	APITO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 2X5,5X2 CM.	10	R$ 25,63	R$ 256,30
42	112829	UN	BARREIRA AGILIDADE: BARREIRINHA DE PLÁSTICO ABS OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. LARGURA: 45 CM. ALTURA: 25 CM. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS.	60	R$ 62,42	R$ 3.745,20
43	112932	KIT	KIT COM BOLAS SENSORIAIS PARA BEBÊS. NO MÍNIMO, 6 BOLAS COM DIFERENTES TEXTURAS. O KIT INCLUI PELO MENOS 6 BOLAS COM RELEVOS ÚNICOS (COMO GOMOS, LINHAS, RANHURAS, PONTAS SUAVES E ONDAS) QUE OFERECEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS. CORES VIBRANTES E SUAVES: TONS SELECIONADOS PARA ATRAIR A ATENÇÃO VISUAL E DESENVOLVER A DISCRIMINAÇÃO DE CORES, SEM SOBRECARREGAR A VISÃO DA CRIANÇA.MATERIAL SEGURO (ATÓXICO): FABRICADO EM VINIL MACIO OU SILICONE PREMIUM, TOTALMENTE LIVRE DE BPA E FTALATOS, GARANTINDO SEGURANÇA TOTAL.	20	R$ 158,96	R$ 3.179,20
44	112832	UN	CORDA PARA PULAR: MATERIAL: SISAL 8MM, COMPRIMENTO: 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA.	20	R$ 37,59	R$ 751,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

As descrições resumidas constantes da tabela destinam-se à identificação dos itens. As características técnicas completas, incluindo materiais de fabricação, dimensões, peso, composição, acabamento, acessórios, padrões de qualidade, personalização e demais requisitos específicos, deverão observar integralmente a requisição de materiais que acompanha o processo e sua versão consolidada.

As referências de marcas eventualmente constantes da requisição deverão ser interpretadas conforma a legislação aplicável, admitindo-se produtos similares ou de qualidade igual ou superior, desde que atendam às características técnicas objetivamente exigidas e não haja justificativa legal específica para eventual restrição.

Os materiais personalizados deverão observar as artes, cores, tamanhos, numerações, inscrições e demais elementos previamente aprovados pelo Departamento solicitante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas, quantidades, unidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, da planilha consolidada e do edital.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento e ser entregues sem defeitos, avarias ou sinais de utilização.

A contratada deverá assegurar que os produtos atendam às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis, quando existentes, especialmente para materiais utilizados por crianças, adolescentes e demais usuários das atividades esportivas e educacionais.

Os produtos deverão ser compatíveis com a finalidade a que se destinam e apresentar resistência, durabilidade e qualidade compatíveis com o uso previsto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

Os materiais têxteis, uniformes, camisetas, agasalhos e coletes deverão observar as composições, dimensões, tamanhos, cores, acabamentos e requisitos de personalização previstos na especificação de cada item.

Os materiais esportivos deverão atender às características especificas de cada modalidade, incluindo dimensões, peso, circunferência, composição e demais parâmetros técnicos indicados na requisição.

As redes, traves e equipamentos destinados à instalação ou utilização em espaços esportivos deverão observar as dimensões e características de segurança descritas para cada item.

A contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o fornecimento dos itens para os quais apresentar proposta, observadas as exigências legais e de habilitação previstas no edital.

Não será admitida a entrega de produtos diferentes dos ofertados e aceitos pela Administração sem autorização formal, devidamente justificada.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo acondicionamento, transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, sem custos adicionais além daqueles incluídos na proposta vencedora.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada para os itens que compõem o objeto, considerando as respectivas especificações, características dos materiais e quantitativos necessários ao atendimento das demandas dos departamentos de Esporte e Lazer e de Educação.

Para a composição da estimativa, foram considerados os quantitativos levantados individualmente por cada Departamento, de acordo com suas necessidades específicas e com o planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período de vigência da contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

Conforme os resultados obtidos na pesquisa de preços, os valores estimados para cada Departamento foram apurados da seguinte forma:

Departamento Requisitante	**Valor Estimado**
Departamento de Esporte e Lazer	R$ 499.823,65
Departamento de Educação	R$ 118.704,88

Assim, considerando a soma dos valores estimados para ambos os Departamentos, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 618.528,53 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).**

Os valores apresentados constituem a referência estimada para o procedimento licitatório, tendo como finalidade subsidiar a análise da compatibilidade dos preços ofertados pelos licitantes com os valores praticados no mercado, bem como orientar a Administração quanto à disponibilidade e ao planejamento dos recursos necessários à futura contratação.

A pesquisa de preços e os respectivos documentos comprobatórios deverão integrar o processo administrativo, observando-se os parâmetros legais aplicáveis à estimativa de preços nas contratações públicas.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de procedimento para formação de Ata de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade orçamentária para as despesas decorrentes das futuras contratações deverá ocorrer no momento adequado, conforme as regras legais e regulamentares aplicáveis.

As despesas decorrentes das aquisições serão suportadas pelas dotações orçamentárias dos departamentos responsáveis pelas respectivas solicitações, observada a classificação orçamentária pertinente e a disponibilidade de recursos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

A emissão de cada Ordem de Compra deverá observar os procedimentos internos de autorização da despesa, empenho e controle orçamentário do Município.

A existência de Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar, nem dispensa a verificação dos requisitos orçamentários e financeiros necessários à formalização de cada aquisição.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por item,** desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

A contratação será estruturada por itens individualizados, sem agrupamento em lotes, de modo a ampliar a competitividade e permitir que fornecedores participem dos itens compatíveis com sua capacidade comercial e operacional.

A proposta deverá indicar o preço unitário e o valor total para o quantitativo estimado de cada item, conforme os campos e regras estabelecidos no edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, apresentarem especificações incompatíveis com o objeto ou forem consideradas inexequíveis ou excessivas, conforme os critérios legais aplicáveis e mediante a devida análise.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a conformidade das propostas e a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado, respeitando os procedimentos legais.

9. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a licitante deverá atender às exigências previstas na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

1) **Habilitação jurídica:** Registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

2) **Regularidade fiscal e trabalhistas:** Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
3) **Qualificação Econômico-Financeira:** Demonstração de capacidade para execução do contrato.

10. MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Cada aquisição será formalizada por Ordem de Compra ou instrumento equivalente, contendo a identificação dos itens, as quantidades solicitadas, o local de entrega, o prazo e demais informações necessárias à execução.

A contratada deverá confirmar o recebimento da solicitação e providenciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, respeitando as condições constantes do edital, da Ata de Registro de Preços e da respectiva Ordem de Compra.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações aprovadas, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e dos documentos pertinentes, quando aplicáveis.

Nos itens personalizados, a contratada deverá submeter previamente à aprovação do departamento requisitante as informações, artes ou modelos que sejam necessários à correta execução do pedido, antes de iniciar a produção, quando cabível.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo embalagem, transporte, carga, descarga, tributos e demais custos necessários à entrega, salvo disposição expressa em contrário no edital.

O recebimento dos materiais não eximirá a contratada da responsabilidade por defeitos, vícios, desconformidades ou problemas identificados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.

11. LOCAL E PRAZO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

O prazo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Compra ou pela unidade requisitante, conforme as necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação, no Município de Paraíso do Norte/PR.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Eventual solicitação de prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalizada e devidamente justificada pela contratada antes do vencimento do prazo original, ficando sua aceitação condicionada à análise e autorização da Administração.

As despesas relativas ao transporte, à carga, à descarga e à entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para a Administração.

12. RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou equipe designada pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e os procedimentos internos do Município.

No recebimento provisório, serão conferidos os quantitativos entregues, as condições apresentadas dos produtos, a documentação fiscal e a correspondência com a Ordem de Compra.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, marca, quantidades e demais condições estabelecidas.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providencias sua substituição ou regularização no prazo determinado pela Administração, sem ônus adicional.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, durabilidade e conformidade dos produtos fornecidos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

A Nota Fiscal somente será atestada para pagamento após a conferência e a comprovação do fornecimento correspondente, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações decorrentes serão realizadas por servidores designados pela Administração Municipal, conforme a Portaria n° 297/2026, competindo-lhes acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Departamento Municipal de Educação

- **Gestora:** Camila Marinozi Ariozi.
- **Fiscal:** Talita Duarte Mendes Ferraciolli.

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

- **Gestor:** André Luiz de Sousa Ferreira
- **Fiscal:** Murilo Zavan Dubiella

Compete aos gestores coordenar e acompanhar a execução das contratações vinculadas aos respectivos departamentos, bem como adotar as providências administrativas necessárias ao seu adequado cumprimento.

Compete aos fiscais acompanhar e verificar a entrega dos materiais, conferindo as quantidades, as especificações técnicas, a qualidade e a conformidade dos produtos com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, registrando eventuais ocorrências e comunicando os gestores as irregularidades identificadas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas na legislação vigente, no Edital e neste Termo de Referência:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos no edital, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Compra;
- Cumprir integralmente as Ordens de Serviço emitidas pela Administração;
- Entregar produtos novos, sem uso, em perfeitas condições e devidamente acondicionados;
- Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- Substituir, corrigir ou regularizar, às suas expensas, os produtos recusados por defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações, dentro do prazo fixado pela Administração;
- Arcar com as despesas de transporte, embalagem, carga, descarga, tributos e demais custos necessários ao fornecimento, salvo disposição expressa em contrário;
- Fornecer Nota Fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues;
- Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração e atender às orientações dos gestores e fiscais;
- Comunicar formalmente fatos que possam comprometer a entrega ou o cumprimento dos prazos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada ao fornecimento, nos termos de legislação aplicável;
- Observar, nos itens personalizados, as artes, logotipos, cores, tamanhos e modelos aprovados pelo departamento requisitante.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Emitir as Ordens de Compra conforme a necessidade efetiva dos departamentos e os saldos disponíveis na Ata de Registro de Preços;
- Fornecer as informações necessárias ao correto fornecimento dos materiais, inclusive as especificações e orientações para personalização, quando aplicáveis;
- Indicar os locais e prazos de entrega em cada solicitação;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ata e das contratações decorrentes;
- Comunicar a contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução contratual;
- Conferir os materiais recebidos quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações;
- Solicitar a substituição ou regularização dos produtos que não atenderem às exigências estabelecidas;
- Manter controle dos quantitativos registrados, solicitados, entregues e disponíveis para novas aquisições;
- Aplicar, quando cabível e mediante o devido processo, as medidas e sanções previstas na legislação, no edital e na Ata de Registro de Preços;

16. GARANTIAS (QUANDO APLICÁVEL)

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo previsto na legislação aplicável, nas especificações do produto ou na proposta aceita, prevalecendo a condição mais favorável à Administração quando legalmente cabível.

Quando a especificação de determinado item estabelecer prazo de garantia próprio, como ocorre em alguns equipamentos e materiais específicos, a condição deverá ser observada pela contratada.

Durante o prazo de garantia, a contratada deverá providenciar a correção, substituição ou regularização do produto que apresentar defeito de fabricação ou desconformidade coberta pela garantia, sem ônus adicional para a Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

A garantia não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos constatados no recebimento ou durante a utilização regular dos materiais, conforme a legislação aplicável.

A exigência de garantia contratual de execução, distinta de garantia dos produtos, somente será estabelecida se houver justificativa específica e previsão expressa no edital, observadas as disposições legais pertinentes.

17. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, o recebimento definitivo, a apresentação da Nota Fiscal correspondente e a devida liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços e na Ordem de Compra.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos,** após o recebimento definitivo e a liquidação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas as exigências administrativas e fiscais aplicáveis.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente fornecidos e aceitos, com descrição compatível com a Ordem de Compra e os dados exigidos pela Administração.

Havendo erro na Nota Fiscal, pendência documental ou divergência quanto ao fornecimento, o pagamento ficará suspenso até a regularização, reiniciando-se a contagem do prazo conforme as regras aplicáveis após o saneamento da pendência.

Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, não acarretando qualquer ônus à Administração.

Nenhum pagamento será devido por materiais não entregues, recusados ou não aceitos pela Administração, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Conforme a natureza e a gravidade da infração, poderão ser aplicadas as sanções legalmente cabíveis, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observados os pressupostos e procedimentos previstos em lei.

Poderão constituir infrações, entre outras condutos previstas na legislação, o atraso injustificado na entrega, o fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, a recusa injustificada em substituir produtos recusados, a apresentação de documentação falsa e o descumprimento das obrigações assumidas.

A aplicação de sanções deverá considerar a gravidade da conduta, as circunstâncias do caso concreto, os danos causados à Administração e os critérios legais pertinentes.

A aplicação de penalidades não afasta a obrigação da contratada de reparar danos eventualmente causados, nem prejudica a adoção de outras providências previstas em lei.

19. AMOSTRAS (QUANDO APLICÁVEL)

Será exigida a apresentação de amostras exclusivamente para os itens do Departamento de Esporte e Lazer relacionados na tabela abaixo, não sendo necessária a apresentação de amostras para os demais itens desta contratação.

Departamento	Itens	Descrição
Esporte e Lazer	21	BOLA DE VOLEI DE AREIA. BOLA DE VOLEI DE AREIA, DE 10 Á 12 GOMOS, PESO 260 Á 280G, CIRCUFERENCIA APROXIMADA 65 Á 67CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO. REFERÊNCIA: PENALTY VÔLEI DE PRAIA XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	22	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 10 Á 12 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: MG 3600 PENALTY XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

Esporte e Lazer	23	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. FORRO TERMOFIXO, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY 8.0 PRO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	24	BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 425 G - 475 G E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 425 G - 475G, COM 30 A 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, COSTURADA A MÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H3L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	25	BOLA DE HANDEBOL H2. BOLA DE HANDEBOL COM SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 325 G - 400 G, DE 30 Á 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H2L ULTRAGRIP OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	26	BOLA DE HANDEBOL H1. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 290 Á 330G, DE 30 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CIRCUNFERÊNCIA DE 50-52CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H1L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	27	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA EM 55-59 CM, COM 08 Á 10 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 200 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	28	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA EM 52-55 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 100 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	29	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA EM 62-64 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 500 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	30	BOLA DE FUTSAL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL OFICIAL, COM 08 Á 14 GOMOS, PESO 410-430G, CIRCUNFERENCIA DE 62,5 Á 63,5CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO, DUPLA COLAGEM, 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, MACIEZ, PERFORMANCE E PRECISÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	31	BOLA DE FUTEVÔLEI DE 30 Á 32 GOMOS, COM PESO ENTRE 410 - 450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA DUPLA COLAGEM,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

		PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: DALEBOL POWERSOFT PROFISSIONAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
Esporte e Lazer	32	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 350 - 390 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 63 Á 66 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PRO BRASIL 70 NUMERO 4 OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	33	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 420 - 445 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68,5 Á 69,5 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PENALTY 8 PRO XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	34	BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, EM MATERIAL SINTÉTICO, BORRACHA, POLIURETANO; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. REFERÊNCIA: S11 ECOKNIT XXIII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	35	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 10, REFERÊNCIA: PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	36	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 08, REFERÊNCIA PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	37	BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: PENALTY BASQUETE PLAYOFF MIRIM IX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	38	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, CÂMARA 6D BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 600-650G E CIRCUNFERÊNCIA: 75-78CM, SEU MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E TROCADO COM FACILIDADE, ALÉM DE SER RESISTENTE PARA QUE A AGULHA NÃO ENTRE EM CONTATO COM A CÂMARA E ACABE ESTRAGANDO O PRODUTO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: WILSON NBA AUTHENTIC INDOOR/OUTDOOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.
Esporte e Lazer	46	KIT COMPLETO DE UNIFORME 1 KIT CONTENDO 24 CAMISETA PARA PRÁTICA ESPORTIVA CATEGORIA, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFERSUBLIMÁTICO E DEGRADE, GOLA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

		MADRI.CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO OU LADO DIREITO. LOGO OU BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) EM VARIAS CORES. NA FRENTE DA CAMISETA, PERSONALIZADA EM VARIAS CORES PODENDO A MESMA TER ALTERAÇÕES NAS CORES E DETALHES DE ACORDO COM A MODALIDADE A SER MENCIONADA, LOGO ACIMA DAS IMAGENS BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ QUANDO FOR PARA JOGOS E TER A MARCA D'AGUA DA MODALIDADE ESPECIFICA, QUANDO SOLICITADO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) E LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.. 24 CALÇÃO EM TRANSFERSUBLIMÁTICO MESMO TECIDO CAMISA ENUMERADOS E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. 24 MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. NOS TAMANHOS (08 A 16 INFANTIL) E (PP AO G1 ADULTO)
Esporte e Lazer	47	BERMUDA / SHORTS EM TACTEL, 100% POLIÉSTER, COM FORRO, BOLSO NAS LATERAIS, MODELO E CORES A DEFINIR. TAMANHO ADULTO PP, P, M., G,GG E EGG
Esporte e Lazer	48	AGASALHOS COMPLETO. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER,EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA AGASALHOS COMPLETOS. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER,EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA. JAQUETA COM 02 BOLSOS NA LATERAL, COM ZÍPER MODELO JACARÉ, COM CORDÃO DE AJUSTE NA COR A ESCOLHER, GOLA E PUNHOS NA COR A ESCOLHER. LADO ESQUERDO A LOGO DA GESTÃO, NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR O NOME DA CIDADE E NA PARTE DE BAIXO A FRASE DO MUNICIPIO. CALÇA TECIDO CHIMPA COR A ESCOLHER COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS LOGO DO MUNICIPIO EM TRANSFER E O NOME DA CIDADE LOGO ABAIXO DA IMAGEM.
Esporte e Lazer	49	CAMISETA 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE CORES A ESCOLHER, MANGA CURTA COM RIBANA, PARA SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, GOLA V OU GOLA OVAL, CORES A ESCOLHER FRENTE E COSTA NO PROCESSO DE SILKSCREN. NOS SEGUINTES TAMANHOS A DEFINIR PP, P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO
Esporte e Lazer	50	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO P AO EXGG, CORES A ESCOLHER,

A exigência de amostras tem por finalidade possibilitar a avaliação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto às características, qualidade dos materiais, acabamento, dimensões e demais requisitos técnicos pertinentes a cada item.

As amostras deverão ser apresentadas pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante solicitação do Pregoeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dia

úteis, contado a partir da respectiva convocação, podendo esse prazo ser ajustado pelo Pregoeiro, mediante justificativa.

A entrega deverá ser realizada no Departamento de Esporte e Lazer do Município de Paraíso do Norte/PR, situado na Rua Catulo da Paixão Cearense, n° 373, Centro, CEP 87780-000, em horário de funcionamento do Departamento.

As amostras serão avaliadas pela equipe responsável, que verificará sua compatibilidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência. O resultado da avaliação será registrado no processo licitatório.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a constatação de desconformidade com as especificações exigidas, poderá acarretar a desclassificação do licitante em relação aos respectivos itens, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

As amostras deverão corresponder aos produtos efetivamente ofertados, não sendo admitidos modelos com características divergentes da proposta apresentada.

20. IGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável.

A eventual prorrogação da vigência da Ata somente poderá ocorrer quando legalmente admitida, mediante justificativa, demonstração da vantajosidade dos preços registrados e observância das demais exigências legais.

Durante a vigência da Ata, as aquisições serão realizadas conforme a necessidade dos departamentos, mediante Ordens de Compra e observância dos quantitativos e saldos disponíveis.

A existência de preços registrados não obriga o Município a realizar aquisições, sendo facultada a utilização dos mecanismos legalmente admitidos, desde que respeitadas as condições previstas na legislação e no instrumento convocatório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Departamento de Esporte e Lazer
Rua Catulo da Paixão Cearense – 373 –
Centro – CEP 87780-000
Paraíso do Norte – Pr - Fone (44)3431-8035
www.paraisodonorte.pr.gov.br

Os instrumentos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência definida conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no edital, na Ata e no instrumento de contratação correspondente.

A Administração deverá manter controle dos quantitativos registrados, das aquisições realizadas e dos saldos disponíveis, de forma a assegurar o adequado gerenciamento da Ata e evitar solicitações superiores às necessidades efetivas.

Paraíso do Norte, 12 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR HUGO ALEBRANDT
Data: 12/11/2026 13:44:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VITOR HUGO ALEBRANDT

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

EDNA MARIA CAPELARI:23810211915 Assinado de forma digital por EDNA MARIA CAPELARI:23810211915 Dados: 2026.11.13 11:03:37 -03'00'

EDNA MARIA CAPELARI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENDA MÓVEL ARTICULADA DE MONTAGEM SIMPLES, COM OS MÍNIMOS DADOS TÉCNICOS: -MEDIDAS (APROXIMADAS): 3,0M X 3,0M X 2,5M; -MATERIAL: COBERTURA EM POLIÉSTER OXFORD E ESTRUTURA DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO REFORÇADA COM AÇO; -PESO: 14,00 KG; -QUANTIDADE: 1 PEÇA. ITENS INCLUSOS: BOLSA DE TRANSPORTE, ESTACAS E CORDINHAS PARA FIXAÇÃO. . GARANTIA DE 3 MESES. REFERÊNCIA: TRIXX- NAUTIKA.	UND	2	R$ 964,67	R$ 1.929,34
2	SACO PARA PORTA BOLAS COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OU PARA FUTSAL (A DEFINIR), EM NYLON 4.0 MM.	UND	21	R$ 62,19	R$ 1.305,99
3	RELÓGIO DIGITAL DE XADREZ. COM FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO COM OU SEM BIPE SONORO; TAMANHO APROXIMADO (A X L X C): 6 X 10 X 15CM; PESO: APROXIMADAMENTE 400G.	UND	10	R$ 356,96	R$ 3.569,60
4	PRANCHETA TÁTICA PARA MODALIDADES ESPORTIVAS - JOGO COMPLETO DE IMÃS + CANETA 23 CM X 36 CM. PARA JOGOS DE FUTSAL, FUTEBOL, HANDEBOL E BASQUETE.	UND	5	R$ 160,00	R$ 800,00
5	PLACAR DE MESA – QUE PODE SER UTILIZADO EM VÁRIAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COMO TENIS, VOLEI, FUTEBOL, COMO MARCAÇÃO DE 7 SETS E 99 PONTOS, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, DE ALTA QUALIDADE;	UND	7	R$ 185,18	R$ 1.296,26
6	KIT PARA AGILIDADE E COORDENAÇÃO - COMPOSTO POR 10 CONES PERFURADOS, CONFECCIONADOS EM PLASTICO, PARA CIRCUITO FUNCIONAL, DESMONTAVEL, CORES VARIADAS, ALTURA DE 22 CENTIMETROS (VARIAÇÃO ACEITAVEL DE ATE 10%) CIRCUNFERENCIA DA BASE ENTRE 16 A 20 CENTIMETROS, COM 06 BASTÕES DE 80 A 90 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO;	KIT	15	R$ 129,19	R$ 1.937,85
7	KIT DE MESA E CADEIRA CONTENDO 4 CADEIRAS 1 MESA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; MESA MEDINDO NO MÍNIMO 68CM X 68CM X 68CM; CADEIRAS MEDINDO NO MÍNIMO 50CM (C) X 52 CM (L) X 75 CM (A); DE ACORDO COM A PORTARIA N.341 E 342/2014. POSSUI SELO INMETRO;	KIT	4	R$ 309,36	R$ 1.237,44

8	KIT DE BADMINTON - 4 RAQUETES, 2 PETECAS, 1 REDE E 1 RAQUETEIRA.	KIT	33	R$ 197,05	R$ 6.502,65
9	KIT COM 5 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND, IDEAL PARA EXCERCIOS DE FORTALECIMENTO E ALOGAMENTO DO CORPO, BORRACHA SINTETICA, 18 Á 20 CM DE COMPRIMENTO, 160GRAMAS, 5 Á 10 CENTRIMETO DE ALTURA, 8 Á 10CM DE LARGURA.	KIT	7	R$ 104,17	R$ 729,19
10	KIT C/6 SQUEEZE + CESTA PORTA GARRAFAS;	UND	10	R$ 132,82	R$ 1.328,20
11	KIT BANDEIRINHAS PARA ESCANTEIO DE CAMPO DE FUTEBOL 1 KIT COM 4 BANDEIRINHAS. BASE E MOLAS EM FERRO ZINCADO. DESMONTÁVEL. MATERIAL DA HASTE: PVC. MATERIAL DA BANDEIRA: POLIÉSTER .MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DA HASTE: 25MM. ALTURA: 1,50M + 27CM DA BASE.	UND	4	R$ 499,67	R$ 1.998,68
12	JOGO DE XADREZ OFICIAL - JOGO CONTENDO: 16 PEÇAS BRANCAS; 16 PEÇAS PRETAS; ALTURA DAS PEÇAS (BASE 3CM) REI: 10 CM RAINHA: 8 CM BISPO: 7,5 CM CAVALO: 7,5 CM TORRE: 6 CM PEÃO: 5 CM 01 TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO 450X450MM; ACONDICIONADO EM BOLSA COM CORDÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO GARANTIA DO VENDEDOR: 6 MESES.	UND	35	R$ 80,67	R$ 2.823,45
13	ESCADA DE AGILIDADE PVC, 8 DEGRAUS, 4 M. ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, CONFECCIONADA EM NYLON, MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO E OITO DEGRAUS DE PVC MEDINDO 42 CENTÍMETROS	UND	16	R$ 77,57	R$ 1.241,12
14	CONES PEQUENO, DE PVC, C/ 23 CM.	UND	160	R$ 10,89	R$ 1.742,40
15	CONE CHAPEU CHINES, 19X19X5 CM (C X L X A), EM POLÍMERO SILICONADO.	UND	220	R$ 4,76	R$ 1.047,20
16	CONES GRANDE, DE PVC, 50 CM. CONE 50 CM, MATERIAL EM PVC, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE E COR LARANJA COM FAIXAS BRANCAS.	UND	95	R$ 27,30	R$ 2.593,50
17	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA DE NAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, COM 90CM X 40CM X 3CM.	UND	180	R$ 69,46	R$ 12.502,80
18	CALIBRADOR DE BOLA - 1166 LINHA, TIPO CANETA	UND	11	R$ 30,11	R$ 331,21

19	BOMBAS DE ENCHER BOLAS. COMPACTA E RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO. HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. T HANDLE: POLIPROPILENO, FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO.	UND	37	R$ 24,83	R$ 918,71
20	BOLSA DE MEDICAMENTOS EM NYLON, TAMANHO UNICO, COM CAIXA PEQUENA DE ISOPOR E 4 BISNAGAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 32 X 21 X 45 CM; 1,3 QUILOGRAMAS	UND	10	R$ 227,08	R$ 2.270,80
21	BOLA DE VOLEI DE AREIA. BOLA DE VOLEI DE AREIA, DE 10 Á 12 GOMOS, PESO 260 Á 280G, CIRCUFERENCIA APROXIMADA 65 Á 67CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA, DUPLA COLAGEM, FORRO TERMOFIXO. REFERÊNCIA: PENALTY VÔLEI DE PRAIA XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	26	R$ 293,02	R$ 7.618,52
22	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 10 Á 12 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: MG 3600 PENALTY XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	70	R$ 240,16	R$ 16.811,20
23	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. BOLA DE VOLEIBOL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE VOLEIBOL, COM 16 Á 18 GOMOS, COM PESO DE 260-280G E CIRCUNFERÊNCIA EM 65-67CM. FORRO TERMOFIXO, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY 8.0 PRO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 347,64	R$ 10.429,20

24	BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 425 G - 475 G E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE HANDEBOL H3. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 425 G - 475G, COM 30 A 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 58-60CM, COSTURADA A MÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H3L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	25	R$ 270,28	R$ 6.757,00
25	BOLA DE HANDEBOL H2. BOLA DE HANDEBOL COM SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM MATERIAL EM POLIURETANO, COMPOSIÇÃO EM PU, COM PESO DE 325 G - 400 G, DE 30 Á 32 GOMOS E CIRCUNFERÊNCIA DE 54-56 CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H2L ULTRAGRIP OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 233,96	R$ 7.018,80
26	BOLA DE HANDEBOL H1. BOLA DE HANDEBOL, SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL, COM PESO DE 290 Á 330G, DE 30 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, CIRCUNFERÊNCIA DE 50-52CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA H1L ULTRAGRIP - OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	65	R$ 241,06	R$ 15.668,90
27	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 350-380G, CIRCUNFERÊNCIA EM 55-59 CM, COM 08 Á 10 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 200 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	70	R$ 202,47	R$ 14.172,90
28	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 300-330G, CIRCUNFERÊNCIA EM 52-55 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 100 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	43	R$ 200,60	R$ 8.625,80

29	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL COM PESO DE 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA EM 62-64 CM, COM 08 Á 14 GOMOS, DUPLA COLAGEM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 500 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	65	R$ 394,52	R$ 25.643,80
30	BOLA DE FUTSAL ADULTO CONVENCIONAL. BOLA DE FUTSAL OFICIAL, COM 08 Á 14 GOMOS, PESO 410-430G, CIRCUNFERENCIA DE 62,5 Á 63,5CM, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAPSULA SISTEMA DE BICO QUE ENVOLVE A AGULHA E PROTEGE A CAMARA DE AR, NÃO PRECISA DE LUBRIFICAÇÃO E PODE SER SUBSTITUIDO, DUPLA COLAGEM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, GRANDE RESISTENCIA, DURABILIDADE, MACIEZ, PERFORMANCE E PRECISÃO, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: PENALTY MAX 1000 XXVI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 417,23	R$ 12.516,90
31	BOLA DE FUTEVÔLEI DE 30 Á 32 GOMOS, COM PESO ENTRE 410 - 450 E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68-70CM, 0% ABSORÇÃO DE ÁGUA DUPLA COLAGEM, PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: DALEBOL POWERSOFT PROFISSIONAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	25	R$ 316,43	R$ 7.910,75
32	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 350 - 390 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 63 Á 66 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PRO BRASIL 70 NUMERO 4 OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 175,67	R$ 5.270,10
33	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO: 420 - 445 GR, CIRCUNFERÊNCIA: 68,5 Á 69,5 CM, COM 28 Á 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO E COLADA, GRANDE DURABILIDADE E MACIEZ A CADA CHUTE. REFERÊNCIA: PENALTY 8 PRO XXI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 330,24	R$ 9.907,20

34	BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA BOLA DE FUTEBOL ADULTO PREMIUM. BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PESO 410-445G, EM MATERIAL SINTÉTICO, BORRACHA, POLIURETANO; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, DUPLA COLAGEM, CIRCUNFERÊNCIA: 68-69,5 CM, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. REFERÊNCIA: S11 ECOKNIT XXIII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	55	R$ 363,29	R$ 19.980,95
35	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 10, REFERÊNCIA: PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	80	R$ 62,53	R$ 5.002,40
36	BOLA DE BORRACHA PARA A INICIAÇÃO NAS ATIVIDADES FÍSICAS, TAMANHO 08, REFERÊNCIA PENALTY OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	65	R$ 51,71	R$ 3.361,15
37	BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. BOLA DE BASQUETE INFANTIL CONVENCIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 450-500G E CIRCUNFERÊNCIA: 72-74CM. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: REFERÊNCIA: PENALTY BASQUETE PLAYOFF MIRIM IX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	60	R$ 130,08	R$ 7.804,80

38	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, CÂMARA 6D BOLA DE BASQUETEBOL ADULTO CONVECIONAL. BOLA DE BASQUETE LAMINADA EM BORRACHA, NÃO POSSUI GOMOS, MIOLO EM CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO VULCANIZADA, COM PESO DE 600-650G E CIRCUNFERÊNCIA: 75-78CM, SEU MIOLO PODE SER REMOVÍVEL E TROCADO COM FACILIDADE, ALÉM DE SER RESISTENTE PARA QUE A AGULHA NÃO ENTRE EM CONTATO COM A CÂMARA E ACABE ESTRAGANDO O PRODUTO. PRODUZIDA NO BRASIL. REFERÊNCIA: WILSON NBA AUTHENTIC INDOOR/OUTDOOR OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	UND	30	R$ 470,47	R$ 14.114,10
39	BAMBOLÊS, EM PLÁSTICO, COM 63CM DIÂMETRO.	UND	300	R$ 10,49	R$ 3.147,00
40	ANTENA PARA VOLEIBOL, PAR. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO. COM APROXIMADAMENTE 180CM DE ALTURA.	UND	2	R$ 135,37	R$ 270,74
41	TATAME TAPETE EVA 1X1 METRO 40MM 100X100X4CM COR A DEFINIR.	UND	135	R$ 116,56	R$ 15.735,60
42	LUVA DE BOXE/ MUAY THAY EM PU, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, VELCRO DE REGULAGEM IMPORTADO, DESIGN MODERNO, ACOMPANHANDO SEMPRE A TENDÊNCIA DO MERCADO ATUAL DE LUVAS DE BOXE. LUVA INFANTIL.	UND	30	R$ 235,68	R$ 7.070,40
43	KIT MUAY THAI PROFISSIONAL + APARADOR + MANOPLA + 2 RAQUETE CATMAT: 486539	KIT	4	R$ 227,63	R$ 910,52
44	PAINEL BACKDROP RETRATIL EM ALUMINIO 2,30 X 2,30 CATMAT: 619358	UND	4	R$ 1.466,67	R$ 5.866,68
45	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO, REFERÊNCIA: ELASTICA POKER, TAMANHO (INFANTIL E ADULTO) CATMAT: 150652	UND	11	R$ 16,20	R$ 178,20

46	KIT COMPLETO DE UNIFORME 1 KIT CONTENDO 24 CAMISETA PARA PRÁTICA ESPORTIVA CATEGORIA, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRYFIT) EM TRANSFERSUBLIMÁTICO E DEGRADE, GOLA MADRI.CAMISETA ENUMERADA NO CENTRO OU LADO DIREITO. LOGO OU BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO ESQUERDO TODAS AS IMAGENS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) EM VARIAS CORES. NA FRENTE DA CAMISETA, PERSONALIZADA EM VARIAS CORES PODENDO A MESMA TER ALTERAÇÕES NAS CORES E DETALHES DE ACORDO COM A MODALIDADE A SER MENCIONADA, LOGO ACIMA DAS IMAGENS BANDEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ QUANDO FOR PARA JOGOS E TER A MARCA D'AGUA DA MODALIDADE ESPECIFICA, QUANDO SOLICITADO. PARTE DE TRAZ DA CAMISETA COM NÚMERO E ESCRITAS EM (TRANSFERSUBLIMÁTICO) E LOGO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER. 24 CALÇÃO EM TRANSFERSUBLIMÁTICO MESMO TECIDO CAMISA ENUMERADOS E COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO. 24 MEIÃO PROFISSIONAL, 52% POLIAMIDA 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER 6% ELASTODIENO. NOS TAMANHOS (08 A 16 INFANTIL) E (PP AO G1 ADULTO)	KIT	35	R$ 1.157,32	R$ 40.506,20
47	BERMUDA / SHORTS EM TACTEL, 100% POLIÉSTER, COM FORRO, BOLSO NAS LATERAIS, MODELO E CORES A DEFINIR. TAMANHO ADULTO PP, P, M., G,GG E EGG	UND	150	R$ 32,33	R$ 4.849,50
48	AGASALHOS COMPLETO. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER, EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA AGASALHOS COMPLETOS. TECIDO CHIMPA 100% POLIÉSTER, EM TRANSFER NA COR A ESCOLHER, COM DETALHES E EFEITO DEGRADE FRENTE E COSTA. JAQUETA COM 02 BOLSOS NA LATERAL, COM ZÍPER MODELO JACARÉ, COM CORDÃO DE AJUSTE NA COR A ESCOLHER, GOLA E PUNHOS NA COR A ESCOLHER. LADO ESQUERDO A LOGO DA GESTÃO, NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR O NOME DA CIDADE E NA PARTE DE BAIXO A FRASE DO MUNICIPIO. CALÇA TECIDO CHIMPA COR A ESCOLHER COM DOIS BOLSOS NAS LATERAIS LOGO DO	UND	150	R$ 191,67	R$ 28.750,50

	MUNICIPIO EM TRANSFER E O NOME DA CIDADE LOGO ABAIXO DA IMAGEM.				
49	CAMISETA 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE CORES A ESCOLHER, MANGA CURTA COM RIBANA, PARA SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, GOLA V OU GOLA OVAL, CORES A ESCOLHER FRENTE E COSTA NO PROCESSO DE SILKSCREN. NOS SEGUINTES TAMANHOS A DEFINIR PP, P, M, G, GG, XG OU XGG ADULTO	UND	300	R$ 36,66	R$ 10.998,00
50	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO P AO EXGG, CORES A ESCOLHER,	KIT	15	R$ 552,00	R$ 8.280,00
51	PAR DE REDE PARA ARO DE BASQUETE FIO 4.0MM EM SEDA. COR A ESCOLHER.	PAR	7	R$ 38,83	R$ 271,81
52	PAR DE REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, EM SEDA, 4.0 MM, COR BRANCA, VERMELHA, MALHA 14CM ENTRE NÓS: TAMANHO 5,20 POR 2,30 E PROFUNDIDADE 1M. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE.	PAR	10	R$ 446,67	R$ 4.466,70
53	REDE PARA FUTVOLEI COM 4 FAIXAS FIO 2 NYLON (POLIETILENO) REDE DE FUTVOLEI OFICIAL POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV;. FIO 2,0, COR: PRETA,4 FAIXAS, SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E CORDA GUIA. MALHA 10 CM ENTRE NÓS. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00 M.	UND	3	R$ 314,24	R$ 942,72
54	REDE PARA FUTSAL FIO 4 NYLON (POLIETILENO) MALHA 12X12 REDE DE FUTEBOL DE SALÃO. POLIPROPILENO (SEDA); COM TRATAMENTO UV; FIO 6.0MM, SEDA, COR BRANCA E VERMELHA, TAMANHO: (LXAXP) 3,00 X 2,00M X 1,00M.	PAR	16	R$ 344,46	R$ 5.511,36
55	REDE DE PROTEÇÃO FIO 4, EM POLIETILENO	METRO	5.000	R$ 12,32	R$ 61.600,00
56	PAR DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, SEDA FIO 4.0 MM GOL MODELO EUROPEU, MEDIDAS 2,50M DE ALTURA, 7,50M DE COMPRIMENTO, 2,00M DE PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR. MALHA ENTRE NÓS 15X15CM. PRODUTO DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. COR BRANCA.	PAR	10	R$ 831,48	R$ 8.314,80

57	REDE DE VOLEI OFICIAL 9,50 X 1,00 M. POLIETILENO (NYLON) COM TRATAMENTO UV;. FIO 2,0, COR: PRETA,4 FAIXAS, SUPERIOR 7 CM E INFERIOR 5 CM 100% ALGODÃO; COM ILHOSES E CORDA GUIA. MALHA 10 CM ENTRE NÓS. TAMANHO: (LXA) 9,50 X 1,00 M. COR A ESCOLHER.	UND	9	R$ 426,19	R$ 3.835,71
58	MEDALHA REDONDA COM 80MM FABRICADA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC COM METALIZAÇÃO A ALTO VÁCUO. COM BORDA DESENHADA COM RAMO E ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50MM E INSCRIÇÃO EM BAIXO RELEVO DE " HONRA AO MÉRITO " . COM PASSADOR DE FITA COM ESPAÇO DE 25MM. A MEDALHA PODE VIR NAS CORES DOURADA, PRATA OU BRONZE E COM FITAS DE CETIM NAS CORES AZUL, AMARELA, BRANCA, VERDE E VERMELHA. PODE TAMBÉM VIR COM FITA DE GORGORÃO.	UND	2.000	R$ 11,26	R$ 22.520,00
59	TROFÉU COM 54 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE, TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	20	R$ 239,70	R$ 4.794,00
60	TROFÉU COM 59 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER	UND	20	R$ 150,37	R$ 3.007,40

	PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO				
61	TROFÉU COM 66 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE DOIS SUPORTES EM POLÍMEROS METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA INTERCALADA POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO CA COR DOURADA. NO ALTO DESTA TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. OS COMPONENTES METALIZADOS PODEM SER PINTADOS NA COR PRATA OU BRONZE. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	20	R$ 270,82	R$ 5.416,40
62	TROFÉU COM ALTURA DE 114 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BSE. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIAS FABRICADAS EM POLÍMEROS METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NO COR VERMELHA ACETINADA COM 46 COM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADO PELAS CORES VERDE, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	20	R$ 614,67	R$ 12.293,40

63	TROFÉU COM ALTURA DE 121 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA, FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS E ÁGUIA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FICADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE PRODUTO PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA ACETINADA PELAS CORES VERDES, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	20	R$ 673,98	R$ 13.479,60

64	TROFÉU COM ALTURA DE 129 COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA, FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITORIA) FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA FIXADA NESTA BASE. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A 2ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR VERMELHA ACETINADA. SOBRE STAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR VERMELHA ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DAS TAÇAS FABRICADAS UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHO ACETINADO PELAS CORES VERDES, AZUL OU DOURADO ACETINADO. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAM NTO.	UND	20	R$ 771,00	R$ 15.420,00
65	TROFÉU COM ALTURA DE 19 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	30	R$ 90,70	R$ 2.721,00

66	TROFÉU COM ALTURA DE 23 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTOS VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. TROFEU PERSONALIZADO COM ARTE A SER DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO	UND	20	R$ 92,63	R$ 1.852,60
67	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2,44 METROS / LARGURA 7,32 METROS / 2 METROS RECUO SUPERIOR/ FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 4" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV. CATMAT: 474066	PAR	4	R$ 4.850,00	R$ 19.400,00
68	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL SUIÇO MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2,20 METROS / LARGURA 5 METROS / 1 METRO RECUO SUPERIOR/ 1 METRO RECUO INFERIOR FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV. CATMAT: 474066	PAR	4	R$ 3.933,33	R$ 15.733,32
69	PAR DE TRAVE DE GOL PARA FUTSAL MEDIDAS DA TRAVE: ALTURA: 2 METROS / LARGURA 3 METROS / 1 METRO RECUO SUPERIOR/ 1 METRO RECUO INFERIOR FABRICADA COM TUBOS GALVANIZADO DE 3" DE DIÂMETRO, PINTADA NA COR BRANCA AUTOMOTIVA COM TRATAMENTO UV. CATMAT: 474066	PAR	8	R$ 2.733,00	R$ 21.864,00
70	CORDAS DE PULAR - INDIVIDUAL: (CORDA PARA PULAR INDIVIDUALMENTE DE 2 - 3 METROS, COM PEGADORES (MANOPLAS) ANATÔMICAS E FLEXÍVEIS COM REVESTIMENTO E ROLAMENTO, FABRICADA EM PVC E/OU SILICONE, DIMENSÕES APROXIMADAS AXLXP: 13X15,5X15,5 CM - PESO APROXIMADO: 180 GR.	UND	60	R$ 21,14	R$ 1.268,40

71	PETECA: CONFECCIONADO O ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA REVESTIDO EM COURINO RESISTENTE E PENAS COLORIDAS ARTIFICIAIS. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UND	150	R$ 23,50	R$ 3.525,00
72	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL (BRANCA) COMPATÍVEL COM BUTTERFLY; TAMANHO (DIÂMETRO): 40 MM; CONTEÚDO: 3 BOLINHAS; MATERIAL: PLASTIC; COR: BRANCA; PESO DA BOLA: 2,7 G (OFICIAL); GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	KIT	10	R$ 10,32	R$ 103,20
73	KIT DE TÊNIS DE MESA, COMPOSTO POR DUAS RAQUETES, TRÊS BOLAS E UMA REDE COM SUPORTES PARA FIXAÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS - MATERIAL: EM MADEIRA, COM REVESTIMENTO BILATERAL EM ESPUMA DE 1,5 MM - DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 26 CM X 15 CM X 1 CM - PESO APROXIMADO: 680 G - GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA SACOLA PARA TRANSPORTE.	UND	25	R$ 153,63	R$ 3.840,75
74	PRANCHA DE EQUILÍBRIO: CURVADA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE REFLORESTAMENTO. PESO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO): MÍNIMO ATÉ 100KG. DIMENSÕES: 90 X 35CM. ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NAS DIMENSÕES.	UND	5	R$ 164,50	R$ 822,50
75	KIT DE COLETES PARA TREINAMENTOS CONTENDO 22 UNIDADES, COM BRASÃO DO MUNICIPIO NO PEITO, ESCRITA DO MUNICIPIO NAS COSTAS, SUBLIMAÇÃO EM TRANSFER, TAMANHO DO 06 AO 16, CORES A ESCOLHER.	KIT	3	R$ 661,27	R$ 1.983,81
76	MINI TRAVES: KIT COM DUAS MINIS TRAVES EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTENCIA NA COR BRANCA. ALTURA ENTRE 50 E 65CM E LARGURA ENTRE 70 E 90CM. INCLUI REDES EM POLIÉSTER OU NYLON. MATERIAL É PARA UTILIZAÇÃO EM QUADRA E DEVE SE MANTER EM PÉ SEM A NECESSIDADE DE ESTACAS.	KIT	5	R$ 464,67	R$ 2.323,35
77	APITO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: (LXAXP) 2X5,5X2 CM.	UND	10	R$ 25,63	R$ 256,30
78	BARREIRA AGILIDADE: BARREIRINHA DE PLÁSTICO ABS OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE. LARGURA: 45 CM. ALTURA: 25 CM. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS.	UND	60	R$ 62,42	R$ 3.745,20

79	KIT COM BOLAS SENSORIAIS PARA BEBÊS. NO MÍNIMO, 6 BOLAS COM DIFERENTES TEXTURAS. O KIT INCLUI PELO MENOS 6 BOLAS COM RELEVOS ÚNICOS (COMO GOMOS, LINHAS, RANHURAS, PONTAS SUAVES E ONDAS) QUE OFERECEM ESTÍMULOS TÁTEIS VARIADOS. CORES VIBRANTES E SUAVES: TONS SELECIONADOS PARA ATRAIR A ATENÇÃO VISUAL E DESENVOLVER A DISCRIMINAÇÃO DE CORES, SEM SOBRECARREGAR A VISÃO DA CRIANÇA.MATERIAL SEGURO (ATÓXICO): FABRICADO EM VINIL MACIO OU SILICONE PREMIUM, TOTALMENTE LIVRE DE BPA E FTALATOS, GARANTINDO SEGURANÇA TOTAL.	KIT	20	R$ 158,96	R$ 3.179,20
80	CORDA PARA PULAR: MATERIAL: SISAL 8MM, COMPRIMENTO: 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA.	UND	20	R$ 37,59	R$ 751,80
					Soma: R$ 618.528,53

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL
(usar este modelo para proposta ajustada final)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026 – SRP

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:_____
CNPJ:_____ I.E.:_____
Endereço: _____
Bairro:_____ Cidade: _____ UF:_____ Telefone: (___)_____ E-mail: _____ Conta Bancária: Banco_____ Ag:_____ Conta Corrente: _____ Responsável pela empresa: _____ CPF:_____
Cargo do responsável: _____
*Declaramos ter ciência de que caso minha conta bancária não seja banco público será emitido boleto bancário para cada Nota Fiscal conforme Notas de Empenho.

À Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte-PR, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico Nº 87/2026, conforme planilha abaixo:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Marca e linha do produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas. A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Cidade, Dia do Mês do Ano de 2026.

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: _____

Cargo/função do representante legal na sessão: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16(dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador), responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mails de contato para cada setor responsável pelo Atos desta Contratação:
Emails:.....
Telefones para contato: ().....

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... (cargo na empresa), para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao referido Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Cidade, de de 2026

Nome do representante Legal e Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cidade, de de 2026

Nome do representante Legal e Assinatura

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/2026 – ID _____
PROCESSO DIGITAL Nº 2000/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
RESTRIÇÃO REGIONAL

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e seis na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, o Pregoeiro do Município sua equipe de apoio os senhores(as) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nomeados pela Portaria 296/2026, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 89/2026, Decreto Municipal nº 2223/2026 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 87/2026 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Walisson Fernando Marinelo, Prefeito do Município, **resolve** Registrar Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes, troféus, medalhas, traves e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação de Paraíso do Norte/PR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, uniformes, redes, troféus, medalhas, traves e demais materiais destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Esporte e Lazer e do Departamento de Educação de Paraíso do Norte/PR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos, do Pregão Eletrônico nº 87/2026 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Walisson Fernando Marinelo, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº xxxxxxxxxxx e da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxx/SESP/PR

Licitante Detentora: _____, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX e IE XX.XXXXX-XX, com sede a _____, Nº _____ – _____, na Cidade de _____, Estado do _____ – CEP XXXXX-XXX, neste ato representado por seu representante legal o(a) Senhor(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do CPF XXX.XXX.XXX-XX e da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.XXX-X/SESP/XX, residente e domiciliado(a) a _____, Nº _____, na Cidade de _____, Estado _____. _____.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Marca e ou procedência	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir**:

a) Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
b) Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
c) Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
d) Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item a ser prorrogado.

2.2 Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

a) Realizar pesquisa de preços atualizada;
b) Verificar o saldo remanescente;
c) Solicitar anuência do fornecedor por escrito;
d) Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;
e) Submeter à autoridade competente para decisão.

2.3 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.4 A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Todo pedido de mercadoria será efetuado através da emissão de Ordem de Compra, documento este que será enviado em arquivo formato PDF através de endereço eletrônico (e-mail) para a **LICITANTE DETENTORA**. O pedido será enviado para o e-mail que a licitante declarou como oficial na Declaração de Pleno atendimento. É de total responsabilidade das Licitantes detentoras, o acompanhamento dos pedidos e do processo por e-mail e também no portal transparência do município de Paraíso do Norte. Toda e qualquer responsabilidade por datas e prazos fica por conta da licitante detentora.

3.1.1 As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Compra pela **LICITANTE DETENTORA**, contendo os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à realização do fornecimento.

3.1.2 A **LICITANTE DETENTORA** será responsável pelo transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos produtos, devendo assegurar que os itens sejam entregues em perfeitas condições de uso.

3.1.3 Demais prazos e condições constam no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

3.2 Toda empresa quando da entrega dos objetos deverá obrigatoriamente informar na nota fiscal: descrição do produto, marca/procedência e quantidade;
3.3 Prazo máximo da entrega dos objetos é o estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do edital, parte integrante deste processo.
3.4 O **ÓRGÃO GESTOR** se reserva no direito de em qualquer momento solicitar a detentora à apresentação da Nota Fiscal de compra do produto junto ao seu fornecedor comprovando a origem dos mesmos.
3.5 O recebimento mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **LICITANTE DETENTORA** pela qualidade e características do material entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas conforme previsão no Termo de Referência – Anexo I do edital, parte integrante deste processo.
3.6 Caso haja recusa no recebimento do objeto pelo **ORGÃO GESTOR/SETOR REQUSITANTE**, a mesma deverá ser fundamentada, e a **LICITANTE DETENTORA** responderá pelo prejuízo causado ao todo ou em parte e poderá sofrer as penalidades cabíveis.
3.8 À presença de fiscalização pelo **ORGÃO GESTOR** não elimina e nem diminui a responsabilidade da **LICITANTE DETENTORA**.

4. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo Departamento de Esporte e Lazer e pelo Departamento de Educação, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital e Termo de Referência.
4.1.1 O pagamento por depósito bancário somente ocorrerá se a conta corrente da licitante for em bancos oficiais – CEF ou Banco do Brasil.
4.1.2 O pagamento via pix somente será possível se a fonte do recursos destinado ao pagamento da aquisição dos objetos desta licitação permitir esse tipo de movimentação financeira.
4.1.3 Na hipótese da impossibilidade de pagamento pelos meios estabelecidos nos itens anteriores, a licitante deverá emitir boleto bancário para a efetivação do pagamento devido.
4.1.4 Toda e qualquer nota e boleto só serão emitidos através da emissão da ordem de compra/empenho. Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constarão na Ordem de Compra/empenho. A Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida/contratada, a marca do produto, valor unitário e total, nº da ata de registro e nº do processo licitatório, e número da ordem de compra.
4.1.5 No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a licitante detentora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
4.2 Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
4.3 O Município atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, de forma física ou assinatura digital no prazo previsto, após a entrega das mesmas.
4.3.1 O Setor solicitante disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;
4.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a **LICITANTE DETENTORA** não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que serão acrescidos juros moratórios de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

4.5 As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Departamento de Esporte e Lazer e pelo Departamento de Educação, consignadas no orçamento vigente, as quais serão oportunamente indicadas pelo Setor de Contabilidade quando da emissão da(s) Ordem(ns) de Compra, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

5. O ÓRGÃO GESTOR se obriga a:

a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente Ata de Registro;
b) providenciar os pagamentos à **LICITANTE DETENTORA** dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletos devidamente atestados nos prazos fixados;
c) garantir a **LICITANTE DETENTORA** acesso à documentação técnica se necessário;
d) garantir a **LICITANTE DETENTORA** acesso a todas as informações do processo via Portal Transparência.
e) o **ORGÃO GESTOR** se obriga a proporcionar à **LICITANTE DETENTORA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
f) fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta Ata de Registro de Preços;
g) comunicar/notificar a **LICITANTE DETENTORA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE DETENTORA

6.1 A **LICITANTE DETENTORA** se obriga a:

a) entregar o objeto desta ata de registro de preços, de acordo com as especificações descritas no Edital e Termo de Referência.
b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta ata de registro, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
c) manter, em seus estabelecimentos todas as obrigações tributárias de acordo com a legislação vigente;
d) dar ciência a fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto desta ata de registro em partes ou no todo;
e) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
f) Manter durante toda e execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Fornecer o objeto em tempo hábil, de acordo com as condições estabelecidas no edital e no termo de referência;

7. DA OBRIGATORIEDADE DE RESERVAS DE CARGOS

7.1 A Licitante detentora se obriga a cumprir o que estabelece o Art. 93 da Lei 8.213/1991.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS FISCAIS DE CONTRATOS

8.1 A execução desta ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal designado pela Portaria nº 297/2026, xxxxxxxxxxxxxx representante desta Administração, permitida ainda

a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição desde que solicitados e autorizados.

8.1.1 Ao fiscal caberá:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à entrega dos objetos ora registrados, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
c) ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução dos serviços contratados.

8.2 Na hipótese da contratação de terceiros para realizar a fiscalização, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas;
b) firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
c) A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato/ata de registro, nos limites das informações recebidas do fiscal contratado.

9. DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 O reequilíbrio econômico-financeiro, por fato imprevisível ou previsível, mas de consequência insuportáveis, será dependente do seguimento exato dos lindes firmados pela licitante detentora, nos termos do exposto no Edital.

9.2 Após a emissão e envio da Ordem de Compra, não caberá pedido de reequilíbrio, e a licitante deverá fornecer os produtos/materiais relacionados na mesma.

9.3 A **LICITANTE DETENTORA** deverá manter sua Ata de Registro sempre com preços atualizados.

9.4 a **LICITANTE DETENTORA** que identificar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, em razão de fato superveniente e imprevisível, deverá formalizar uma solicitação à Administração, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

9.4.1 A solicitação de reequilíbrio deverá ser formalizada por meio de requerimento escrito, datado e assinado, onde a empresa deverá demonstrar, de forma clara e objetiva, a ocorrência do evento que gerou o desequilíbrio, bem como a necessidade de revisão dos valores. A solicitação deverá estar acompanhada de documentos comprobatórios.

9.5 Documentos a Serem Enviados Juntamente com a Solicitação de Reequilíbrio

9.5.1. Planilha de custos e formação do preço detalhada;

9.5.2. Comprovação documental fiscal que evidencie e comprove o desequilíbrio, sendo:

a) Notas fiscais de aquisição dos mesmos produtos que deram base ao preço registrado durante todo o período;
b) Notas fiscais de aquisição com o novo valor, que contenham no mínimo um número expressivo compatível em quantidades já fornecidas a esta entidade;
c) Declaração do distribuidor ou fabricante noticiando o aumento de preço;
d) Comprovantes de escassez de insumos;
e) Relatórios sobre crise de abastecimento;
f) Contratos com fornecedores;
g) Atos administrativos ou regulatórios emitidos por documentos oficiais e legais, como Decretos ou Leis que aumentem tributos;

h) Documentos relacionados a desastres naturais ou situações especiais que envolvam os insumos;
i) Notícias ou comunicados de crise setorial – Artigos de fonte segura;
j) Laudos técnicos ou pareceres especializados;
k) Comprovante de aumento de encargos trabalhistas para serviços.

9.5.3. Cálculo demonstrando o valor registrado, percentual de lucro e o novo valor (R$) pedido. O cálculo deverá demonstrar que o percentual de lucro não mudou e que se trata tão somente de reequilíbrio.

9.5.4. Declaração de que a empresa está em conformidade com os critérios fiscais e trabalhistas.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

10.1 O Município de Paraíso do Norte como **ÓRGÃO GESTOR** poderá cancelar o Registro de Preços da **LICITANTE DETENTORA** nos casos a seguir especificados:

a) Quando esta descumprir as exigências do edital, do termo de referência ou da respectiva ata;
b) Quando der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar suas justificativas;
e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação exigida no processo licitatório;
f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de Paraíso do Norte.

10.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.3 A **LICITANTE DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **LICITANTE DETENTORA** as seguintes sanções:

a) Pelo atraso injustificado nos atendimentos as solicitações e Edital aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por ocorrência;

b) Pelo não cumprimento de obrigação acessória: multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) por falta cometida;

11.2. Pela prática das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrentes da inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, do contrato ou de documento equivalente, bem como das demais condutas previstas na referida legislação, o Município de Paraíso do Norte poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante regular processo administrativo, aplicar à LICITANTE DETENTORA, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

11.2.1 – Advertência Escrita: será aplicada exclusivamente pela prática da infração prevista no art. 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, § 2º, da mesma Lei.

A advertência será formalizada por escrito e comunicada à LICITANTE DETENTORA por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado como oficial na Declaração Unificada apresentada no procedimento licitatório, ou por outro meio legalmente admitido que assegure a ciência do

interessado, sendo de responsabilidade da empresa manter seus dados cadastrais atualizados e acompanhar as comunicações oficiais.

11.2.2 – Multas: a LICITANTE DETENTORA estará sujeita às penalidades pecuniárias abaixo estipuladas, observados os limites estabelecidos no art. 156, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) Caberá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da nota de empenho ou do instrumento contratual correspondente, na hipótese de recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o instrumento equivalente ou assinar a Ata de Registro de Preços, quando regularmente convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legalmente cabíveis, observado o disposto no art. 155, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Caso seja constatada irregularidade relativa à qualidade física dos objetos fornecidos, em desconformidade com as especificações do edital, seus anexos ou a proposta apresentada, a Administração avaliará a natureza e a gravidade da infração, podendo aplicar a multa correspondente à hipótese de inadimplemento prevista nas demais alíneas deste item, conforme o enquadramento da conduta, mediante decisão motivada, vedada a fixação arbitrária de percentual não previsto neste instrumento.

c) Caberá multa moratória de **0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso**, calculada sobre o valor dos objetos entregues fora do prazo contratualmente estabelecido, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso. Ultrapassado esse período, a Administração poderá avaliar a continuidade da execução contratual ou a extinção do ajuste, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis, sem prejuízo da apuração de eventual inexecução parcial ou total e da aplicação das sanções correspondentes, vedada a dupla penalização pelo mesmo fato sob idêntico fundamento.

d) Caberá multa moratória de **0,06% (seis centésimos por cento) por dia de atraso**, calculada sobre o valor da obrigação inadimplida, nas hipóteses de descumprimento de outros prazos estabelecidos no instrumento contratual, não abrangidos pelas demais alíneas, mediante apuração da ocorrência e de sua imputabilidade à LICITANTE DETENTORA.

e) Caberá multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor dos itens sujeitos à obrigação de garantia descumprida, na hipótese de inexecução das condições de garantia estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou no instrumento equivalente, observada a natureza da infração e a proporcionalidade da penalidade.

f) Caberá multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato ou da nota de empenho correspondente, nas hipóteses de extinção contratual decorrente de inexecução imputável à LICITANTE DETENTORA, quando comprovada a execução ou entrega de quantitativo superior a 50% (cinquenta por cento) do objeto contratado.

g) Caberá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato ou da nota de empenho correspondente, nas hipóteses de extinção contratual decorrente de inexecução imputável à LICITANTE DETENTORA, caracterizada pelo descumprimento reiterado das obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do objeto contratado, atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações previstas no edital, seus anexos e na proposta apresentada, quando a gravidade da conduta justificar a extinção contratual.

A aplicação das multas previstas neste item observará a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os danos decorrentes da conduta e os demais critérios previstos no art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções administrativas legalmente cabíveis, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados a proporcionalidade, a motivação e a vedação à dupla penalização pelo mesmo fato sob idêntico fundamento.

A aplicação da multa não afasta a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública, nos termos do art. 156, § 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.3 – Impedimento de Licitar e Contratar: poderá ser aplicado à LICITANTE DETENTORA nas hipóteses previstas no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, impedindo-a de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Paraíso do Norte, pelo prazo máximo de **03 (três) anos**, conforme o art. 156, § 4º, da referida Lei.

A aplicação dessa sanção dependerá da instauração de processo administrativo de responsabilização, conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, observadas as garantias procedimentais previstas no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.4 – Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar: poderá ser aplicada à LICITANTE DETENTORA nas hipóteses previstas no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo artigo, quando a gravidade da infração justificar penalidade mais severa que o impedimento de licitar e contratar.

A declaração de inidoneidade impedirá a LICITANTE DETENTORA de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos termos do art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aplicação da penalidade dependerá de análise jurídica prévia e será de competência exclusiva da autoridade indicada no art. 156, § 6º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da mesma Lei.

A reabilitação da LICITANTE DETENTORA poderá ser requerida perante a autoridade que aplicou a penalidade, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a **LICITANTE DETENTORA** que deixar de entregar documentação exigida na licitação, **ou apresentar documentação falsa**, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, recusar-se a assinar o Contrato/Ata de Registro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração bem como a exclusão do cadastro de fornecedores da Prefeitura de Paraíso do Norte, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta.

a) A inabilitação posterior da proponente classificada, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor total da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.
b) As proponentes ficam sujeitas às penas previstas na Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021.
c) As penalidades são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, sendo descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.
d) As multas poderão ser descontadas do pagamento devido ou por intermédio da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado.

11.4 O valor referente a qualquer multa aplicada a **LICITANTE DETENTORA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado junto ao Município de Paraíso do Norte através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em até

10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **LICITANTE DETENTORA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do referido documento.

a) O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a **LICITANTE DETENTORA** tenha a receber do Município de Paraíso do Norte. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
b) Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 164 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os prazos ali fixados.
c) Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Senhor Prefeito Municipal;
d) Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolada.

11.5 As multas de caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, junto ao Município de Paraíso do Norte, decorrentes das infrações cometidas.

12. DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1. A Gestão caberá a xxxxxxxxxxxxx e a Fiscalização ficará a Cargo xxxxxxxxxxxxx Responsáveis da contratante conforme Portaria 297/2026 – conforme Termo de Referência**.**

13. TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1. A troca eventual de documentos entre o **ÓRGÃO GESTOR** e a **LICITANTE DETENTORA**, será feita através de protocolo por meio físico ou eletrônico. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n° 14.133/2021.

15. DAS DECISÕES

15.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente desta contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. A **LICITANTE DETENTORA** deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “Prática Fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.4. O Município, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da **LICITANTE DETENTORA** em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Município de Paraíso do Norte
Walisson Fernando Marinelo
Prefeito

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
LICITANTE DETENTORA
xxxxxxxxxxxxxxxxx

Gestor

Fiscal